



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.007/2025. Processo Administrativo nº 02140002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição do sistema de amplificação vocal (SAV) visando contemplar os docentes da rede Municipal dos Consorciados ao CONISA. Data de realização: 23/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>.

Santana do Ipanema/AL, 03 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:865F0153

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Processo nº: 12200004/2024
Ata de Registro de Preços nº 03/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.002/2025
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.540/0001-10.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, implantação e desenvolvimento de Projetos Educacionais que visem a orientação, conscientização e prevenção no combate à Dengue, Zika e Chikungunya e Projeto de Leitura Biblioteca Móvel Portátil, devidamente registrado na CBL - Câmara Brasileira do Livro (ISBN 978-65-998450-2-4), destinados as creches, educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e alunos matriculados no EJA (Educação de Jovens e Adultos) e na Educação Especial dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 21 de março de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araujo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Alberto Victorio Capozzi pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:33CB7153

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03170004/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 03 de abril de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:879F5CD9

ESTADO DE ALAGOAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS – torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de **07/04/2025 até 09/04/2025** das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL PARA FOLHA, CONTABILIDADE, OBRAS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO CONSÓRCIO - Processo nº 2703.0001/2025** – baseado na lei nº 14.133/21. Para solicitar o Termo de Referência contendo a especificação dos itens, os interessados deveram solicitar os anexos através do e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br.

Rio Largo/AL, 03 de abril de 2025

ALERRANDRO BRUNO
Setor de Compras CONMETRO

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:A4DC75C5

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM
RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 08.992.184/0001-25, situado no Sítio Areia Branca, s/n – zona rural - Olho d'Água das Flores/AL, CEP: 57.442-000, representado neste ato pelo presidente **JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, portador do R.G nº 2.108.822 SSP/AL, CPF/MF nº 072.192.754-80, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir desta data, para o cargo em comissão de assessor jurídico, o Sr. **JOMERY JOSÉ NERY DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.065.123.9 SSP-SE. e CPF nº 028.712.805-92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 03 de Março de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Presidente

Registrada e Publicada no Quadro de Avisos na Sede do CIGRES, em 03 de Março de 2025.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:C638F0D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio deste Poder Legislativo na Rua

José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, pelo site: <http://bnc.org.br> o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem como objeto o Contratação sob Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO**, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, com data marcada para o dia **16 de Abril de 2025, às 11h00min**.

Arapiraca- AL, 03 de Abril de 2025.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E5C745BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.131 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.131 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**, inscrita no CPF nº 054.613.994-95, do cargo de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES,
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:729A8FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32198
2024.1/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; 59.277.719 HUGO BELO DE SOUSA BARBOSA, CNPJ Nº 59.277.719/0001-17.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 7.282,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 1) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.500.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 2.552,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); 2) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.501.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS); 3) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 2.660.1.0.2000.4, NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; HUGO BELO DE SOUSA BARBOSA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador: A2E9744B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32198
2024.2/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; FELICITE LTDA, CNPJ nº 53.205.144/0001-40.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 355.142,09 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS, NOVE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 1) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.500.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 116.272,04 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); 2) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.501.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 116.253,13 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS); 3) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 2.660.1.0.2000.4, NO VALOR DE R\$ 122.616,92 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS MIL).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; MAYRA BUFFONE GAMA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador: 95561B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32198
2024.3/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, CNPJ Nº 37.334.256/0001-45.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 12.550,40 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS, QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 1) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.500.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 3.333,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); 2) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.501.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 3.333,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); 3) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 2.660.1.0.2000.4, NO VALOR DE R\$ 5.883,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador: A4D537BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32198
2024.4/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; J. J. AUGUSTINHO, CNPJ Nº 20.085.483/0003-43.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.131,00 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 1) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.500.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS); 2) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.501.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); 3) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 2.660.1.0.2000.4, NO VALOR DE R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; JULIANA JACINTO AUGUSTINHO, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:BB3A2EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32198
2024.5/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 56.191.727/0001-58.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 240.243,15 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, QUINZE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 1) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.500.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 82.535,25 (OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E

CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); 2) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 1.501.1.0.00010, NO VALOR DE R\$ 82.497,35 (OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); 3) PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 2.660.1.0.2000.4, NO VALOR DE R\$ 75.210,55 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, P/INTERVENIENTE; JULIANA LINO DE SOUZA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:380FEAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6752/2025 que visa a Aquisição em caráter emergencial de bolsas de ostomia e adjuvantes para ostomia. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 08 de Abril de 2025.

Arapiraca, 03 de Abril de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:A5160248

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6780/2025 que visa a Registro de Preço para futura eventual aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Abril de 2025.

Arapiraca, 03 de Abril de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:0AA096EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE
PAZO AO CONTRATO DE Nº 5564/2023

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 5564/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.629.106/0001-23.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 5564/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES, INICIADO O REFERIDO PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA RESPECTIVA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

OUTROSSIM, PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 5564/2023 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.540.3.000302 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 5564/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, TARLAN BATISTA BRUNET, ORION CONSTRUTORA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:52B98298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 10.650/2025****TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 10.650/2025**

OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DO TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO.

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, com sede na Vila Pau D'arco, nº 46, Zona Rural, 57.319-990 Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.831.828/0001-24.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE TRANSFERÊNCIA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Instrumento em consonância com o EDITAL SOCIAL - FIA/2024, do BANCO DO NORDESTE, observando com a Lei Federal nº 8.069/1990.

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.02.669.1.003000 – Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 ORDENADORA DE DESPESA; ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE, CPF 053.688.914-74, REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8DDE08A0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº08/2025, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as suas Unidades, ADJUDICANDO o proponente:

-ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.697.352/0001-28, vencedora do Lote 01: Valor total: R\$51.813,65 (cinquenta e um mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); Lote 02: Valor total: R\$74.183,15 (setenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e quinze centavos); Lote 03: Valor total: R\$6.169,36 (seis mil cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); Lote 04: Valor total: R\$50.831,94 (cinquenta mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); Lote 05: Valor total: R\$798.620,50 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); Lote 06: Valor total: R\$48.489,74 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Lote 07: Valor total: R\$80.652,90 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); Lote 08: Valor total: R\$12.447,41 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos); Lote 09: Valor total: R\$22.154,60 (vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Lote 10: Valor total: R\$602,72 (seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos); Lote 11: Valor total: R\$21.797,15 (vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); Lote 12: Valor total: R\$16.566,56 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Lote 13: Valor total: R\$128.154,00 (cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e quatro reais); Lote 14: Valor total: R\$16.145,59 (dezesseis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Lote 15: Valor total: R\$2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais); Lote 16: Valor total: R\$11.850,60 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos); Lote 17: Valor total: R\$12.481,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais); Lote 18: Valor total: R\$858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); Lote 19: Valor total: R\$1.106,94 (mil cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

Apresente empresa atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para fornecimento do objeto licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Atalaia/AL, 03 de abril de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A94FFC39

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022.
PROCESSO:01020043/2025.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPALDE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA:R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA, CNPJ:25.533.949/0001-88.
OBJETO:Prestação de serviços delocação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia.
OBJETO DO ADITIVO:Prorrogação do prazo de vigência,do dia04/03/2025a04/03/2026,e o reajuste de preços do contrato n.º 03/2022.
DO VALOR:Ovalor do contrato que era deR\$549.880,00 (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) mensal e R\$ 5.498.800,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) anual, fica reajustado para o valor de R\$R\$ 577.660,03(quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e três centavos) mensal e R\$5.776.600,30(cinco milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos reais e trinta centavos) anual,com base na variação doÍndice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA dos últimos 12 (doze) meses, que teve o percentual acumulado de 5,06%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes do contrato serão as indicadas abaixo:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	
UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	12.122.0001.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.1001 – MDE
	12.122.0001.4003 – QUOTA MUNICIPAL DP SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.1001 – MDE
	12.122.0001.4004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.553.0000 – PNATE
	12.122.0001.4006 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.576.0000 – GEITE
	12.361.0007.4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.569.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
	12.361.0007.4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 30%	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.541.0000 – FUNDEB
	12.361.0007.4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30%	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.542.0000 – FUNDEB - VAAT

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Ranieres Francisco de Carvalho, pela CONTRATADA.
Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6F34D523

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATON.º04/2022.
PROCESSO:01020042/2025.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPALDE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA:J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES, CNPJ:07.313.053/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do dia04/03/2025a04/03/2026,e o reajuste de preços do contrato n.º 04/2022.
DO VALOR: o valor do contrato que era deR\$168.722,52 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensal e R\$ 1.687.225,44 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) anual, fica reajustado para o valor de R\$177.252,51(cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensal e R\$1.772.525,10(um milhão setecentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos) anual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA dos últimos 12 (doze) meses, que teve o percentual acumulado de 5,06%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes do contrato serão as indicadas abaixo:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	
UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	12.122.0001.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.1001 – MDE
	12.122.0001.4003 – QUOTA MUNICIPAL DP SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.1001 – MDE
	12.122.0001.4004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.553.0000 – PNATE
	12.122.0001.4006 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.576.0000 – GEITE
	12.361.0007.4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.569.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
	12.361.0007.4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 30%	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.541.0000 – FUNDEB
	12.361.0007.4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30%	3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.542.0000 – FUNDEB - VAAT

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E83165FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 17/2024 PROCESSO ADM: Nº 202410250017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Adm: Nº 202410250017

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL
Empresas vencedoras: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA (53302314000105) com os lotes: 19, 26, 42, 43, 44, 49 no valor total de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais). JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA (51959503000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP (28779013000120) com os lotes: 22, 51, 55, 56 no valor total de R\$ 18.143,00 (dezoito mil e cento e quarenta e três reais). M Z BERNARDI E CIA LTDA (02418125000161) com os lotes: 13, 30 no valor total de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais). ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (54231216000197)

com os lotes: 9, 14, 23, 54 no valor total de R\$ 19.363,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta e três reais). CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (26605573000132) com os lotes: 50, 58 no valor total de R\$ 48.755,50 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). KJR COMERCIO LTDA (42722978000107) com os lotes: 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 no valor total de R\$ 98.122,00 (noventa e oito mil e cento e vinte e dois reais). POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (15501845000138) com os lotes: 61, 63, 64 no valor total de R\$ 40.435,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (52300955000168) com os lotes: 60 no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (50785036000104) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 57 no valor total de R\$ 630.226,21 (seiscentos e trinta mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (11618297000170) com os lotes: 2, 11, 12, 15, 24, 32, 33, 38 no valor total de R\$ 65.725,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARRA DE SANTO ANTÔNIO (AL), quinta-feira, 3 de abril de 2025

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES

Autoridade Competente

Publicado por:

Thatiane Verissimo Dos Santos

Código Identificador:E81400B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 07/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

Processo Administrativo nº 0320.0013.20225- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para Locação de caminhões baú refrigerados, para distribuição de gêneros alimentícios durante o período da Semana Santa, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 09/04/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 03 de abril de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:9409C6D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe Sobre a Designação e Atribuições dos Membros da Comissão Gestora dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), No Âmbito do Município de Batalha/AL, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado de Alagoas, WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Batalha/AL, e pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Batalha em garantir o acesso a recursos direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), nos Decretos Federais nº 11.453 e 11.740 (Decreto PNAB), no e na Instrução Normativa nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão Gestora dos Editais da PNAB, no âmbito do município:

I – Emílio José Lima da Silva, inscrito no CPF sob nº 071.759.844-64;

II – Alessandra Rodrigues de Melo, inscrita no CPF sob nº 924.643.354-87; e

III – José Flauzão da Silva Júnior, inscrito no CPF sob nº 117.623.614-85.

Parágrafo Único – O servidor designado no inciso I atuará como presidente da comissão.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora, principalmente:

A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;

A análise de eventuais recursos;

O acompanhamento e a fiscalização da execução; e

A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Batalha/AL, 01 de abril de 2025.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Ferreira da Silva

Código Identificador:655DF04A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE PARA ATENDER SUBESTAÇÃO DE 75kVA- RUA ARISIO VASCONCELOS - NO FINAL DA RUA DA CAPELA, NO

MUNICÍPIO DE BELÉM - ALAGOAS . No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelém.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 03 de Abril de 2025.

WAGNER SILVA LIMA

Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva

Código Identificador:8096DF56

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2025, com a empresa CASA DO ESTUDANTE E SUBLIMAÇÃO, inscrita no CNPJ: 49.013.984/0001-34, situada na R do Comercio, 38, centro – Monteirópolis / AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Belo Monte/AL, 03 de Abril de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA

Presidente

Publicado por:

Romilson Ferreira Lima

Código Identificador:F9C28A4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para aquisição de estantes de aço para acomodar as caixas arquivo de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, com a empresa JURANDIR GOMES DA SILVA MOVEIS ME, inscrita no CNPJ: 17.049.279/0001-09, situada na R Miguel Leite, 459, Brasília – Arapiraca / AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Belo Monte/AL, 03 de Abril de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA

Presidente

Publicado por:

Romilson Ferreira Lima

Código Identificador:BA593B3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte/AL, durante o exercício de 2025, com a empresa POWER INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ: 14.443.186/0001-68, situada na R Boa Vista, 132, Centro – Belo Monte / AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Belo Monte/AL, 03 de Abril de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA

Presidente

Publicado por:

Romilson Ferreira Lima

Código Identificador:A88CFB27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

OBJETO: Aquisição de material Didático. Data/horário: 16 de abril de 2025, às 0930hs (horário de Brasília). Local: www.licitanet.org.br. Edital Disponível também no portal <https://www.belomonte.al.gov.br/>.

Belo Monte/AL, 04/04/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:5579C835

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE -
BARBARA TAYNA DE MELO COUTINHO**

PORTARIA nº 00007/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter temporário a BARBARA TAYNA DE MELO COUTINHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA-PREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, considerando o disposto no art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 8º inciso I, art. 47, inciso I, art. 48, inciso II da Lei municipal nº 637, de 07 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor aposentado no cargo de Operador de Máquinas, JOSE BARTOLOMEU DE LIMA COUTINHO, CPF nº 425.541.874-87 e RG nº 662727 - SESP/AL, matrícula funcional nº 306, com proventos integrais, a partir da data do requerimento (22/03/2022) a seguinte beneficiária:

I - BARBARA TAYNA DE MELO COUTINHO, filha, portadora do RG 45167684 - 1ª Via - SESP/AL e CPF/MF nº 152.390.684-70, nascida em 27/08/2006;

a) A quota parte da beneficiária BARBARA TAYNA DE MELO COUTINHO é temporária, extinguindo-se em 27 de agosto de 2027, ao completar a maioridade previdenciária prevista pelo art. 8, inciso I da Lei municipal nº 637, de 07 de março de 2013.

Parágrafo único. O benefício corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado na data anterior ao óbito, nos termos do Art. 47, I, da Lei municipal nº 637, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e conforme disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 637, de 07 de março de 2013 c/c art. 4C, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boca da Mata, AL, 25 de março de 2022.

ANTÔNIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:171BAD45

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE IGP-M

PROCESSO Nº 0311007/2025

Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.27032024/2024

1º TERMO ADITIVO Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.27032024/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 1.883.765/0001-97.

DO OBJETO: Prorrogar o Contrato n. 04.27032024/2024 por mais 12 (doze) meses, para vigorar da data de publicação a contados exatos 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 § 1º, da Lei n.º 8.666 de 1993. e conforme disposto no contrato original em sua Clausula Segunda – Vigência e Cláusula Quinta - Reajuste. Reequilibrar o Contrato n. 04.27032024/2024 em 22,67%, previsto para as hipóteses descritas nos artigos 65, II, “d” e seu § 5º, da Lei 8.666/9.

DO FORNECEDOR: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7, Endereço: Rodovia BR 104, s/nº, Quadra A, Lote 02, Conj. Portal de Renascer, Bairro: Centro Cidade: Satuba Estado: Alagoas, CEP: 57.120-000 Telefone: 82 3317-3539, Email: portaldistribuidor2015@gmail.com, Representada neste ato por JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, CPF nº 029.352.474-26, RG nº 1664357 – SSP/AL.

DO VALOR REGISTRADO: R\$ 195.580,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:1620F352

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE IGP-M

PROCESSO Nº 0311007/2025

Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.19032024/2024

1º TERMO ADITIVO Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.27032024/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 1.883.765/0001-97.

DO OBJETO: Prorrogar o Contrato n. 02.19032024/2024 por mais 12 (doze) meses, para vigorar da data de publicação a contados exatos 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 § 1º, da Lei n.º 8.666 de 1993. e conforme disposto no contrato original em sua Clausula Segunda – Vigência e Cláusula Quinta - Reajuste. Reajustar o Contrato n. 02.19032024/2024 em 8,440380% tendo como base o índice do IGP-M para o período, previsto na clausula sexta do referido contrato.

DO FORNECEDOR: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7, Endereço: Rodovia BR 104, s/nº, Quadra A, Lote 02, Conj. Portal de Renascer, Bairro: Centro Cidade: Satuba Estado: Alagoas, CEP: 57.120-000 Telefone: 82 3317-3539, Email: portaldistribuidor2015@gmail.com, Representada neste ato por JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, CPF nº 029.352.474-26, RG nº 1664357 – SSP/AL.

DO VALOR REGISTRADO: R\$ 68.317,20 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8A4840CA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE IGP-M

PROCESSO Nº 0311007/2025

Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.19032024/2024

1º TERMO ADITIVO Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.27032024/2024, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**,

DO OBJETO: Prorrogar o Contrato n. 03.19032024/2024 por mais 12 (doze) meses, para vigorar da data de publicação a contados exatos 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 § 1º, da Lei n.º 8.666 de 1993. e conforme disposto no contrato original em sua Clausula Segunda – Vigência e Cláusula Quinta - Reajuste. Reajustar o Contrato n. 02.19032024/2024 em 8,440380% tendo como base o índice do IGP-M para o período, previsto na clausula sexta do referido contrato.

DO FORNECEDOR: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C-Poço - Maceió – AL, CEP: 57.025-570, CNPJ:23.223.561/0001-55 INSC. ESTADUAL :244.40986-2 FONE (082) 3432-2565, E-mail: arbalimentos.al@gmail.com, Representada neste ato por ADELMO

RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, estabelecido a Rua Jose Maria de Lima nº 44, Loja 2 - Poço - Maceió-AL.

DO VALOR REGISTRADO: R\$ 54.957,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8022AD62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2024

Fundamento Legal: Art. 92, § 4º e art. 107 da Lei 14.133/21.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

Objeto: **cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (Art. 203, inciso III e Art. 24, inciso IV) através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.**

Celebração: 15/01/2025;

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Lucas Wagner Vieira Nascimento.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:AC8DC0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0ECCAD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AOS AGENTE COMUNITÁRIOS

DE SAÚDE, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EC424E97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE01/2025-1** – Processo nº **004.026.170225** – Pregão Eletrônico nº **01/2025-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº **04/2022** – Fornecedor Registrado: **OLHOS D' AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ 53.964.859/0001-87)** – Objeto: **Registro de preços para aquisição de Peixes e Kit de composto de Gêneros Alimentícios para Semana Santa (LOTES 01 e 02)** – Valor global: **R\$ 206.850,00 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais)** – Vigência: **12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços nº **PE01/2025-2** – Processo nº **004.026.170225** – Pregão Eletrônico nº **01/2025-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº **04/2022** – Fornecedor Registrado: **JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 56.191.727/0001-58)** – Objeto: **Registro de preços para aquisição de Peixes e Kit de composto de Gêneros Alimentícios para Semana Santa (LOTES 03 e 04)** – Valor global: **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:DB00B78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 004.026.170225

Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 004.026.170225, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:7766A3F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 10 DO CREDENC.
Nº001

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 10 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 10** do credenciamento sob edital nº 001/2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Foram credenciados para a Etapa 10:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA FÍSICA:	CNPJ/CPF:	SERVIÇO	SITUAÇÃO
GUSTAVO LIRA DA SILVA	072.641.154-02	27 - CONSULTA COM OPTOMETRISTA	HABILITADO

Campo Alegre, 03 de abril de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:2C09B05E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1205007/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1205007/2024.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 092/2024 em favor da licitante I E S DA ROCHA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 04.189.240/0001-37, adjudicatária do lote 01, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 3.115.961,76 (três milhões e cento e quinze mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Nesta data, publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL.

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:42DF5DDE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL LEI Nº 2080, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “BOLSA EJA” E AUTORIZA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO ALEGRE – AL, CURSANDO A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, em caráter de política pública da educação de Campo Alegre - AL, o Programa Municipal “Bolsa EJA”, com finalidade de superar o analfabetismo, elevar a escolaridade e ampliar a oferta de matrículas da Educação de Jovens e Adultos - EJA no Sistema Municipal de Ensino de Campo Alegre – AL, através de

incentivos financeiros educacionais para o acesso/matricula, permanência/frequência e sucesso/conclusão dos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de bolsas de estudo para estudantes matriculados nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, que estejam cursando a modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º (primeiro) ou 2º (segundo), no formato presencial ou sendo atendido pelo Projeto Espaço da Alfabetização ou, ainda, outro projeto correlato que venha ser criado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º. A concessão de bolsas objetiva, precipuamente, combater o analfabetismo e incentivar o ingresso, a permanência e o sucesso no processo de ensino e aprendizagem, daqueles que não tiveram oportunidade educacional formativa na idade certa, reconhecendo princípios, finalidades e direitos já respaldados em legislação superior, como:

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;
acesso público e gratuito ao ensino fundamental para todos os que não tiveram oportunidade na idade própria;
oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
oferta de educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

Art. 4º. Fará jus à bolsa de estudo, o estudante que, além de regularmente matriculado e frequente em uma das fases do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, em qualquer Instituição da Rede Pública Municipal de Ensino, atenda aos seguintes requisitos:

ter frequência escolar, ao tempo da concessão da bolsa, não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas, como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, em seu art. 24, VI;
concluir inteiramente o semestre letivo e ser aprovado para a próxima fase de estudo;
não ter recebido, durante a fase letiva cursada, qualquer penalização por desvio de conduta ou comportamento/atitude que transgrida os ditames do regimento interno da Instituição de Ensino em que estuda;

Art. 5º. Os valores das bolsas serão pagos aos alunos que cumprem integralmente os requisitos do art. 4º desta lei, são os seguintes:

I – R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais, para os alunos do 1º (primeiro) segmento, que estudam em formato não presencial, através do Projeto Espaço da Alfabetização ou outro correlato;

II – R\$ 600,00 (seiscentos reais) anuais, para os alunos do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) segmento que estudam em formato presencial.

Parágrafo Único. O formato, organização e regras para concessão das bolsas de estudos do “Programa Bolsa EJA” serão regulamentadas, anualmente, através de Decreto Municipal.

Art. 6º. Os recursos utilizados para pagamento de bolsas de estudo para estudantes matriculados nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, em concordância com o que está descrito no art. 2º desta lei, serão oriundos da parcela dos 30% (trinta por cento) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em observância aos ditames da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 70, inciso VI ou dos 5% (cinco por cento) dos Impostos Municipais destinados, obrigatoriamente, para os fins da Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.041/2024.

Campo Alegre – AL, 02 de abril de 2025.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:32908494

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de controle de servidores efetivos municipais, lotados nas Secretarias Municipais, bem como os cedidos e licenciados;

CONSIDERANDO, o início da nova gestão municipal, a atualização de dados, bem como, a juntada de documentos comprobatórios;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a todos os servidores públicos efetivos do município de Campo Alegre a obrigatoriedade de realizar o cadastramento de seus dados pessoais, funcionais e financeiros, exclusivamente de forma virtual, por meio das ferramentas que vierem a ser disponibilizadas e propagadas pelo Poder Executivo Municipal. Para tanto, deverão ser providenciados os seguintes documentos:

- I – Uma foto 3x4 recente;
- II – Cópia do documento de identidade, legalmente reconhecida em todo território nacional, com fotografia;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- V – Cópia do comprovante de residência (em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel);
- VI – Cópia da certidão de casamento (para os civilmente casados);
- VII – Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- VIII – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas da foto, qualificação civil e último contrato de trabalho);
- IX – Cópia do PIS/PASEP;
- X – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (somente para os ocupantes dos cargos de Motoristas, Guardas Municipais ou quando o cargo exigir);
- XI – Cópia da carteira da categoria, conforme o cargo (Ex.: CRN – Nutricionistas, COREN – Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, CRMB – Biomédico, CRM – Médico, OAB – Advogado, etc.), acompanhada de certidão de regularidade junto ao respectivo conselho;
- XII – Declaração de não acumulação ilegal de cargos, conforme formulário próprio existente, colocado à disposição dos servidores;
- XIII – Cópia da certidão de nascimento ou RG/CPF e cartão de vacina dos dependentes;
- XIV – Cópia da portaria de nomeação e termo de posse;
- XV – Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal.

§1º Os documentos deverão ser digitalizados a partir dos originais para envio virtual e, quando exigido, poderão ser solicitadas as vias físicas para conferência.

§2º Os servidores cedidos para outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios deverão apresentar os documentos acima citados, bem como:

- I – Declaração de lotação emitida pelo chefe imediato do órgão cessionário;
- II – Portaria de cessão ou permuta;

§3º Para esclarecimentos ou atendimento de casos específicos, os servidores deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, órgão competente para dirimir dúvidas e deliberar sobre os casos omissos no presente Decreto.

Art. 2º - O cronograma de cadastramento, incluído neste o período para realização do cadastramento virtual, encontra-se no Anexo I deste decreto.

Art. 3º O servidor que não entregar a documentação descrita no artigo 1º no prazo legal, terá seus vencimentos suspensos, podendo concomitantemente, responder a procedimento administrativo pela inobservância desta norma.

Art. 4º O servidor que omitir cargos, declarar falsamente ou fraudar informações, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, capitulada no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como a procedimento administrativo, além da devolução ao erário público municipal das remunerações percebidas.

Art. 5º Após a entrega das documentações, a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio deverá, em até 60 (sessenta) dias, fazer o cruzamento de folhas juntos aos órgãos conveniados, bem como, consulta à Receita Federal, sobre o acúmulo ilegal de cargos por servidores deste município.

Art. 6º Os casos de acúmulos irregulares e ilegais de cargos, bem como, de irregularidades de documentações, deverão ser processados individualmente, à luz da Lei Municipal nº 548/2008.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 02/2025.

Campo Alegre/AL, 26 de março de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CADASTRAMENTO

Data	Evento
07/04/2025	Divulgação oficial sobre o cadastramento no site da Prefeitura e demais meios de comunicação
02/05 a 16/05/2025	Período para realização do cadastramento virtual
17/05 a 17/07/2025	Análise e tratativa das informações pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:AA5ED180

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
BUSCA ATIVA ESCOLAR E CRIAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE BUSCA
ATIVA ESCOLAR EM CAMPO ALEGRE – AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- o disposto nos artigos 6º, 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que dispõem sobre os Direitos à Educação;

- a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
 - a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - a Lei nº 773, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências;
 - a Lei nº 914, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre os princípios e diretrizes a serem observados na elaboração e implementação das políticas da primeira infância, no Município de Campo Alegre – AL, cria o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e dá outras providências;
 - a Lei nº 964, de 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Instituição do Plano Municipal para a Infância e Adolescência e dá outras providências;
 - a necessidade de intervir para evitar o crescimento dos índices de abandono e para reduzir os índices de evasão escolar;
 - a assinatura, pela Prefeitura desta municipalidade, do Termo de Adesão à estratégia “**FORA DA ESCOLA NÃO PODE**” desenvolvida pelo UNICEF, que regula os termos de uso da Plataforma Busca Ativa Escolar, e dispõe sobre a política de privacidade dos dados e informações das crianças e adolescentes, bem como dos profissionais que atuam na estratégia.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia de Busca Ativa Escolar, no Município de Campo Alegre – AL, conforme a seguinte organização:

I – Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar;
 II – Grupo de campo;
 III – Núcleo Estratégico de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica criado o Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar de Campo Alegre – AL, com objetivo de articular os diversos setores da administração municipal, na identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes fora da escola, em situação de evasão ou que estejam em risco de abandono, realizando a intervenção adequada a cada caso, visando assegurar o direito ao acesso e à permanência, com sucesso, na escola.

§ 1º O Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar será formado pelo gestor político, pelo coordenador operacional e pelos supervisores institucionais.

§ 2º No Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar deverá existir uma coordenação para organizar e conduzir ações desenvolvidas pelo Comitê, bem como o representar oficialmente.

§ 3º A Coordenação do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar será exercida pelo Gestor Político e pelo Coordenador Operacional.

§ 4º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar será exercida pelos Supervisores Institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º O Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar se reunirá, ordinariamente, ao menos uma vez a cada bimestre, em data, horário e local designado pela Coordenação do referido Comitê, conforme calendário anual, aprovado pelo Plenário desse colegiado, na primeira reunião do ano em curso.

Art. 3º As ações desenvolvidas no âmbito do Município de Campo Alegre – AL deverão seguir os seguintes princípios:

I – articulação entre os diversos atores municipais e a comunidade escolar em geral, que lidam com a questão do abandono e da evasão escolar, com encaminhamento de casos para as providências dos órgãos competentes;
 II – abordagem integral, compreendendo que as causas de abandono e evasão escolar são multidimensionais;
 III – valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção dos direitos da criança e do adolescente;
 IV – planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para estratégias com foco nos resultados;
 V – monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados.

Art. 4º O Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar será composto por 9 (nove) membros, representantes dos seguintes Órgãos Municipais:

I – da Secretaria Municipal de Educação:
 1 (um) Gestor Político;
 1 (um) Coordenador Operacional;

2 (dois) Supervisores Institucionais;

II – da Secretaria Municipal de Saúde:

1 (um) Supervisor Institucional;

III – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania:

1 (um) Supervisor Institucional;

IV – da Secretaria Municipal de Cultura;

1 (um) Supervisor Institucional;

V – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1 (um) Supervisor Institucional;

VI – do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA:

1 (um) Supervisor Institucional;

§ 1º Cada Órgão Municipal deve apresentar, respectivamente, um representante, através de ofício, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a publicação deste Decreto.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, serão consideradas de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, mas que estejam-lhes resguardados todos os direitos, enquanto servidor público.

§ 3º Fica facultado ao Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, criado por este Decreto, convidar representantes de outros órgãos públicos, órgãos de controle das políticas públicas e organizações da sociedade civil para contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões.

Art. 5º Ficam determinadas as seguintes atribuições ao Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar de Campo Alegre – AL:

I – elaborar Plano de Ação para o Município e acompanhar a sua execução, analisando os dados da plataforma e discutindo os encaminhamentos dos casos;

II – levantar dados sobre crianças e adolescentes fora da escola, no Município, estudando as causas da exclusão escolar, reorientando as ações conforme haja necessidade;

III – definir metas de atendimento e de (re)matrícula;

IV – definir quais órgãos públicos, organizações da sociedade civil e profissionais do corpo técnico do município farão parte da equipe do Grupo de Campo, definir o fluxo de casos e, ainda, definir quais secretarias e órgãos serão responsáveis pela condução de cada um, e os prazos para a execução das etapas previstas na metodologia;

V – ofertar formação continuada para a equipe técnica envolvida na estratégia de Busca Ativa Escolar objetivando a qualificação dos profissionais envolvidos em cada área de atuação, em parceria com o Núcleo Estratégico de Assistência ao Educando, com as secretarias e órgãos envolvidos;

VI – realizar divulgação e mobilização, além de promover engajamento social em torno da estratégia, articulando a participação de órgãos públicos e sociais, sensibilizando a sociedade local para apoiar o município no enfrentamento do abandono e evasão escolar;

VII – definir indicadores e meios de verificação de resultados para monitorar a execução das ações, gerenciando todas as etapas na Busca Ativa Escolar;

VIII – dar publicidade aos relatórios sobre o abandono e a evasão escolar no município, os perfis das crianças e adolescentes em risco de abandono ou que estejam fora da escola, destacando os fatores que comprometem a garantia da proteção integral aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Constituem atribuições do Gestor Público:

I – liderar a articulação entre as secretarias e organizações da sociedade civil para participar da estratégia e contribuir com ideias e ações para o enfrentamento do abandono e da evasão escolar;

II – indicar o Coordenador Operacional e realizar o seu cadastro na Plataforma Busca Ativa Escolar, em conformidade com o Termo de Adesão, firmado pelo Município de Campo Alegre à estratégia “Fora da Escola não Pode”, desenvolvida pelo UNICEF;

III – acompanhar a implementação da Busca Ativa Escolar, no município, estimulando as ações intersetoriais e fazendo as articulações políticas necessárias;

IV – analisar os relatórios gerados e refletir sobre as políticas públicas necessárias para o enfrentamento do abandono e da evasão escolar, de forma intersetorial;

V – validar, coletivamente, como será a configuração da Plataforma Busca Ativa Escolar, de acordo com a realidade do município. O que

inclui decidir os profissionais que participarão, como será o fluxo de cada caso e a secretaria ou órgão responsável pela sua condução, além de definir os prazos para cada etapa;

VI – acessar, visualizar e produzir relatórios a partir dos dados gerados pelo município, utilizando as abas da plataforma “painel e relatório”;

VII – visualizar o painel com informações consolidadas, que lhe permite acompanhar a evolução da Busca Ativa Escolar, no município, por meio de gráficos que demonstram os casos identificados, as causas mais recorrentes e localização destes, no mapa do município.

Art. 7º Constituem atribuições do Coordenador Operacional:

I – coordenar a reunião de pactuação intersetorial inicial, na qual serão definidos os supervisores institucionais;

II – auxiliar o supervisor, quando a situação for mais complexa, articulando apoio aos demais participantes do Comitê Gestor Intersectorial de Busca Ativa Escolar;

III – definir, em conjunto com o Gestor Político, em diálogo com o Núcleo de Assistência ao Educando, estratégias para a implementação da Busca Ativa Escolar, no âmbito do município;

IV – definir, em conjunto com o Comitê Gestor Intersectorial de Busca Ativa Escolar, quais órgãos públicos, organizações da sociedade civil e profissionais participarão, o fluxo de casos e quais secretarias e órgãos serão responsáveis pela condução de cada um e os prazos para a execução das etapas previstas na metodologia;

V – acessar os dados gerados pelo município, para analisar juntamente com o Comitê Gestor Intersectorial de Busca Ativa Escolar, os encaminhamentos de rede, mais adequados;

VI – divulgar, em conjunto com o Núcleo Estratégico de Assistência ao Educando, a Busca Ativa Escolar para a população, e mobilizar as instituições locais para apoio à estratégia;

VII – elaborar o Plano de Ação, em conjunto com o Comitê Gestor Intersectorial de Busca Ativa Escolar;

VIII – planejar e coordenar as ações de formação para qualificação contínua da equipe;

IX – organizar e coordenar reuniões intersectoriais de acompanhamento e de avaliação;

X – articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos de crianças e adolescentes identificados fora da escola;

XI – acionar o gestor político para a resolução de casos que necessitem participação da Prefeita, seja pela quantidade de ocorrências, seja pelos riscos identificados;

XII – cadastrar na Plataforma Busca Ativa Escolar e gerenciar os supervisores institucionais, os técnicos verificadores e os agentes comunitários que atuarão em cada função estabelecida;

XIII – configurar a Plataforma Busca Ativa Escolar, de acordo com as decisões tomadas de forma conjunta com o Comitê Gestor Intersectorial de Busca Ativa Escolar, cadastrando as Secretarias, demais órgãos e profissionais participantes, definindo o fluxo de casos e quais Secretarias serão responsáveis pela condução de cada um, a partir dos motivos do abandono e da evasão escolar, e os prazos para cada etapa;

XIV – importar a planilha de estudantes “não localizados” do Educacenso/Inep e/ou planilhas próprias do município;

XV – gerenciar o registro dos endereços residenciais dos estudantes não localizados, da planilha Educacenso/Inep, por meio da aba “escola”;

XVI – visualizar casos, a fim de acompanhar a sua evolução e produzir relatórios a partir de dados gerados pelo município;

XVII – visualizar painel com informações consolidadas no município, por meio de gráficos que demonstram os casos identificados, as causas mais recorrentes e a localização destes, no município.

Art. 8º Constituem atribuições do Supervisor Institucional:

I – identificar, no quadro funcional da sua Secretaria ou Órgão e nas parcerias com organizações da sociedade civil, a existência de possíveis agentes comunitários, que farão a busca ativa em campo, e de técnicos verificadores que farão a pesquisa para aprofundar as informações e a análise técnica sobre cada caso;

II – aceitar o alerta e designar um técnico verificador para realizar a visita domiciliar;

III – realizar a gestão dos casos, sob sua responsabilidade, baseando-se nas informações disponibilizadas e na análise técnica, ou seja, providenciar os encaminhamentos de Rede, necessários, acionando os

diferentes serviços públicos que devem atender cada criança, adolescente e suas famílias;

IV – participar da elaboração do Plano de Ação que definirá a estratégia, de acordo com a realidade do município, sobretudo de quais Secretarias conduzirão os casos, a partir dos motivos de exclusão escolar;

V – realizar a formação continuada dos agentes comunitários e dos técnicos verificadores que estiverem sob sua coordenação;

VI – acessar o painel da Plataforma Busca Ativa Escolar, para gerenciar os casos que lhe forem atribuídos, a fim de fazer os encaminhamentos necessários para os serviços públicos e para a (re)matrícula das crianças e adolescentes que estão fora da escola;

VII – articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos sob sua responsabilidade;

VIII – monitorar os casos sob sua responsabilidade, conforme as orientações metodológicas da Busca Ativa Escolar, acompanhando sua evolução;

IX – cadastrar os técnicos verificadores e os agentes comunitários que terão relação com a sua área de atuação;

X – configurar a plataforma, juntamente com o coordenador operacional, de acordo com as definições registradas no Plano de Ação;

XI – visualizar painel com informações consolidadas e geolocalização dos casos, no município.

Parágrafo único. Compete aos Supervisores Institucionais da Educação acompanhar, em contato com a pessoa de referência da escola, as crianças e adolescentes pelo período de 1 (um) ano, na etapa denominada “*Observação*” para que seja possível verificar se as ações tomadas na (re)matrícula foram suficientes para garantir a permanência na escola, ou se é preciso, ainda, adotar providências adicionais.

Art. 9º Constituem atribuições do Técnico Verificador:

I – realizar visitas domiciliares nos casos que lhe forem atribuídos, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as causas do abandono e da evasão escolar;

II – checar os dados dos alertas fornecidos inicialmente pelo agente comunitário, detalhando e/ou ratificando informações;

III – produzir análise técnica sobre a situação de cada caso que lhe for atribuído para garantir a matrícula/rematrícula;

IV – sugerir encaminhamentos e apresentar recomendações para o Supervisor Institucional de sua área, visando a solução dos casos encontrados;

V – manter postura ética, acolhedora e respeitosa, resguardando informações sigilosas e compartilhando apenas o que for estritamente necessário para cada caso;

VI – construir relações que possibilitem contar com os familiares para o retorno das crianças e adolescentes à escola;

VII – compreender os contextos familiares que levaram ao abandono e à evasão escolar, sem culpabilizar as famílias pela situação vivida;

VIII – estabelecer uma relação de confiança para que possa garantir o retorno dos estudantes ao ambiente escolar, a começar por realizar uma escuta ativa e verdadeira das famílias, das crianças e dos adolescentes;

IX – submeter à análise técnica ao Supervisor Institucional para que a gestão do caso seja iniciada.

Art. 10. Constituem atribuições do Agente Comunitário:

I – realizar busca ativa para identificar, nos territórios, crianças e adolescentes na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, que estejam fora da escola;

II – emitir alerta para a equipe, pelos meios disponibilizados (plataforma, formulário impresso, aplicativo para celular, mensagem de texto – SMS), a fim de que medidas sejam tomadas para solucionar os casos encontrados.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Campo Alegre – AL, 01 de abril de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:CE4A3AED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 129/2022**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO**
CONTRATO 129/2022

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canapi e a empresa **C T DA SILVA LTDA**, CNPJ 41.176.565/0001-01. Objeto: reajustar o valor do saldo do Contrato nº 129/2022, considerando o período acumulado de **outubro de 2022 a outubro de 2024**, mediante a aplicação do INCC/FGV, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 05/02/2025. **Percentual de reajuste** no importe de **9,46%**. Valor atual do saldo da contratação: **R\$ 372.611,88 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7229E296

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Concorrência nº 90002/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Capela/AL (Conjunto Cacilda Moreira). Data: 22/04/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

ABNER DA SILVA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:8B0BC971

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 007/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa fornecedora de Condicionadores de Ar, convidando as empresas interessadas a apresentarem Proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital, deverá ser solicitado através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 03 de abril de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0031B103

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 02/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
02/2025

Processo Adm: Nº 20251401002

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peixe, Arroz e Leite de Coco, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresas vencedoras valor total: R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais): J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (56191727000158) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA (59276864000183) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), quinta-feira, 3 de abril de 2025

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:7995614E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fornecedor Beneficiário: **EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ sob nº 50.785.036/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLT REGISTRADO	NOVO VALOR
4	ARROZ BRANCO 1KG	R\$ 5,19	R\$ 6,21
6	ARROZ PARS 1KG	R\$ 5,39	R\$ 6,16
13	CAFÉ EM PO 250G	R\$ 12,89	R\$ 13,88
21	FLOCÃO DE MILHO 500G	R\$ 1,55	R\$1,90
26	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R\$ 2,99	R\$ 3,48
43	CARNE BOV ACEM S/ OSSO KG	R\$ 32,90	R\$ 36,30
44	CHARQUE DT KG	R\$ 33,50	R\$ 39,12
45	FIGADO BOVINO KG	R\$ 9,90	R\$10,93
46	FILE DE PEITO FRANGO KG	R\$ 20,89	R\$ 23,69
50	PEITO DE FRANGO KG	R\$ 15,99	R\$ 17,66

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Órgão Gerenciador

FLÁVIA FARIAS DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9D82240D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 21/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea “m” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o Parecer PGM nº 09/2024-CONSULT, emitido pela douta Procuradoria-Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um imóvel que tem como legítimo possuidor o Sr. Aloisio Vicente da Silva, sob o CPF nº 087.151.064-20, situado no Povoado Marruás, zona rural, Município de Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, um terreno, com as seguintes confrontações: Um terreno medindo 1,5 hectare. Frente: confrontando-se com a Estrada Marruás/Craíbas; Lado Direito: confrontando-se com o comprador; Lado Esquerdo: confrontando-se com Chiquinho de Tal; Fundos: confrontando-se com o comprador, conforme consta do processo administrativo nº 02090002/2024.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se a construção de um Ginásio Poliesportivo, localizado no Povoado Marruás, Zona Rural, Craíbas/AL.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em **caráter de urgência**, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado, no equivalente a posse do imóvel.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Craíbas/AL, 22 de fevereiro de 2024.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, no vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024) e posteriormente no diário da AMA.

VITOR SIMPLÍCIO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaela Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:B30757D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 02250007/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.014/2025

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Data de realização: 29 de abril de 2025 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craíbas/AL, 03 de abril de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

*Replicado por Incorreção

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8198B89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX** **Nº 03.16/2021**

Processo nº: 02240006/2025

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Inex nº 03.16/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.943.954/0001-78.

Objeto: 4º Termo aditivo do prazo de vigência e valor do Termo de Contrato do contrato Inex nº 03.16/2021– MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BEC92223

ESTADO DE ALAGOAS **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **PORTARIA Nº 0271/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0271/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor **EDMAR CORREIA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº: 055.###.###-78, da sua função para o exercício do cargo de Auxiliar Administrativo do setor de Endemias, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 03 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:786226B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **PORTARIA Nº 0272/2025**

PORTARIA Nº 0272/2025

A **Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ EDUARDO CARNEIRO LEAL ROCHA, portador (a) do CPF: 043.952.324-93, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:691FE010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0273/2025**

PORTARIA Nº 0273/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOAO MARCOS MENDES GERONIMO**, portador (a) do CPF: 026.075.154-59, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO CA-9 da Segurança Pública e Defesa Social**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:0D3AE911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.016034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, visando atender as necessidades das secretarias.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

GRUPO MR LTDA, CNPJ Nº 29.112.421/0001-96, valor global de R\$ 4.749.264,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Delmiro Gouveia – AL, 28 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:DC5B82A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.016034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, visando atender as necessidades das secretarias.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: GRUPO MR LTDA, CNPJ Nº 29.112.421/0001-96, valor global de R\$ 4.749.264,00 (Quatro

milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:56C46722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 0141/2025, responsável pelo planejamento, organização, operacionalização, avaliação de títulos e de documentos, com base nas disposições do Edital nº 01/2025, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL e AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, homologa o Resultado Final, publicado no site da Prefeitura de Delmiro Gouveia e em diário oficial, em 03/04/2025, em conformidade ao item 15.1 do Edital.

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:98CA491F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 091/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOS, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Isadora Almeida Melo (CPF nº 084.636.884-62);

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação acima nominado fica designado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Contratação:

I – Genilson da Silva Miranda (CPF nº 141.645.874-31);

II – João Darlan Bezerra Lima (CPF nº 032.488.534-25);

III – Lucas Bezerra da Silva (CPF nº 123.108.274-79).

Art. 3º Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – João Darlan Bezerra Lima (CPF nº 032.488.534-25);
II – Lucas Bezerra da Silva (CPF nº 123.108.274-79).

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, 03 de fevereiro de 2025.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:D3F2C4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOS,
Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Isadora Almeida Melo (CPF nº 084.636.884-62);

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação acima nominado fica designado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Contratação:

I – Isadora Almeida Melo (CPF nº 084.636.884-62);
II – João Darlan Bezerra Lima (CPF nº 032.488.534-25);
III – Lucas Bezerra da Silva (CPF nº 123.108.274-79).

Art. 3º Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – João Darlan Bezerra Lima (CPF nº 032.488.534-25);
II – Lucas Bezerra da Silva (CPF nº 123.108.274-79).

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:4629E316

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0724.0002.015/2024
OBJETO: Aquisição de impressoras.
ITENS HOMOLOGADOS: 1
VALOR TOTAL: 5.855,82 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento compra?compra=98275506900042025>

IMPORTANTE: Trata-se de republicação devido a incorreções anteriormente indentificadas.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:95FD3BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
PORTARIA Nº 283/2025

PORTARIA Nº 283/2025

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Flexeiras/AL e dá outras providências".

A Senhora Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto, Prefeita do município de Flexeiras, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF 040.045.014-31, matrícula nº 884, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Escola de Ensino Fundamental Senador Benedito de Lira, do município de Flexeiras/AL ao Município de Santana do Mundaú/AL, com ônus ao órgão cessionário.

Art. 2º A descrição das obrigações, vigência e demais informações constam do Termo de Convênio nº 01/2025, firmado entre as partes.

Art. 3º A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), em 01 de abril de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:CF7DA710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

OBJETO: Contratação de serviços de buffet.

PROCESSO: 0401.0006.021/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle. Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:

José Tulio Cavalcante de Souza Camelo

Código Identificador:3374F1A7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1439/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preço.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preço, consagrando-se vencedoras as empresas **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA AL**, inscrita no CNPJ nº 50.785.036/0001-04, para os itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 20, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 70, 71, 74, 76, 78 e 79, com o valor de R\$ 468.042,80 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos); **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA AL**, inscrita no CNPJ nº 59.276.864/0001-83, para os itens 12, 13, 15, 21, 22, 25, 26, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 53, 54, 55, 63, 66, 72 e 73, com o valor de R\$ 210.810,97 (duzentos e dez mil, oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos); **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA AL**, inscrita no CNPJ nº 37.528.899/0001-20, para os itens 28, 60 e 64, com o valor de R\$ 46.788,40 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **MELO DISTRIBUIDORA LTDA PE**, inscrita no CNPJ nº 31.683.128/0001-20, para os itens 04, 61, 75 e 77, com o valor de R\$ 32.497,44 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); **MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA AL**, inscrita no CNPJ nº 15.136.669/0001-82, para os itens 03, 07, 14, 32, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56 e 69, com o valor de R\$ 44.827,16 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos); **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA RS**, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, para os itens 17 e 19, com o valor de R\$ 9.959,99 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Totalizando o valor global em R\$ 812.926,76 (oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Restando fracassados os itens: 01, 18, 23 e 24. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 03 de abril de 2025.

GILBERTO BEZERRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:D022C74D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 10-2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: registro de preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS**, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. **DATA:** 17 de Abril de 2025 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 03 de Abril de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Gilmar Pedro do Nascimento

Código Identificador:AD541387

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2025 SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250311.010** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.**

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço em pesquisa de opinião pública
CONTRATADO: empresa IMPRESSOS DESIGNER LTDA inscrita no CNPJ: 04.465.201/0001-15, com sede na RUA LARANJEIRAS 809 / CENTRO / ARACAJÚ / SE / 49010-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura tendo validade após a divulgação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos na forma do inciso I do art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021. forma do artigo 105 da Lei de Licitações

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **018/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 03 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1BBFF82D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 744/2025

LEI Nº 744/2025

“INSTITUI A DISCIPLINA DE TURISMO E SUSTENTABILIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Japaratinga, a disciplina de **Turismo e Sustentabilidade**, a ser inserida de forma obrigatória no currículo da Rede Municipal de Ensino, em especial nas séries do ensino fundamental e médio.

Art. 2º. A disciplina de Turismo e Sustentabilidade terá como objetivos principais:

- I. Promover a conscientização dos estudantes sobre a importância do turismo sustentável para o desenvolvimento local e global.
- II. Incentivar o respeito e a valorização dos recursos naturais, históricos e culturais do município de Japaratinga.
- III. Ensinar práticas de preservação ambiental e sustentabilidade voltadas para a atividade turística.
- IV. Preparar os estudantes para atuarem como cidadãos conscientes, disseminadores de práticas sustentáveis e embaixadores do turismo responsável.

Art. 3º. O conteúdo programático da disciplina deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas:

- I. A importância do turismo para a economia local e global.
- II. Práticas sustentáveis e seu impacto positivo no meio ambiente.
- III. A história e o patrimônio cultural e ambiental de Japaratinga.
- IV. O impacto ambiental do turismo e estratégias para mitigação.
- V. Valorização da biodiversidade e das áreas de preservação ambiental.
- VI. Educação para o turismo inclusivo e responsável.

Art. 4º. A implementação da disciplina será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, que fornecerá apoio técnico, materiais didáticos e formação continuada para os professores.

Art. 5º. Fica estabelecida a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais, empresas do setor turístico e órgãos públicos, visando ao desenvolvimento e aprimoramento dos conteúdos e atividades da disciplina.

Art. 6º. A disciplina poderá ser ministrada de forma interdisciplinar, integrando conhecimentos de ciências naturais, história, geografia e outras áreas afins.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo sua aplicação gradativa, conforme planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:805C87B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 745/2025

LEI Nº 745/2025

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL E DA IGREJA DE PEDRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Japaratinga a Festa de Nossa Senhora das Candeias, padroeira do Município, em virtude de sua relevância cultural, histórica e religiosa para a comunidade local e sua contribuição para a preservação das tradições populares.

Art. 2º. Fica reconhecida como Patrimônio Histórico Material do Município de Japaratinga a Igreja de Pedra, símbolo histórico e arquitetônico de grande importância para a identidade cultural e religiosa do município.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes como Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo poderá:

I - Promover ações de preservação, valorização e divulgação da Festa de Nossa Senhora das Candeias como manifestação cultural imaterial do município;

II - Adotar medidas para a proteção, restauração e conservação da Igreja de Pedra, garantindo sua integridade física e histórica;

III - Incentivar pesquisas, estudos e registros que perpetuem a história e a importância desses patrimônios para Japaratinga;

IV - Estimular a participação da comunidade em ações de valorização e preservação dos patrimônios citados.

Art. 4º. A depredação, vandalismo ou qualquer ato que resulte em danos à Igreja de Pedra será considerado crime contra o patrimônio público, nos termos da legislação vigente, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas, incluindo multas, reparação dos danos e sanções penais cabíveis.

Art. 5º. O reconhecimento previsto nesta lei confere às iniciativas relacionadas à Festa de Nossa Senhora das Candeias e à Igreja de Pedra prioridade para acesso a programas de apoio, parcerias, incentivos fiscais e recursos que visem à preservação e promoção do patrimônio histórico e cultural.

Art. 6º. As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes na Lei de Orçamento do exercício 2025 e seguintes.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:25A852B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

Processo Administrativo nº 01090001/2025

Contrato nº: 04/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, tipo 1 no município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante, Joel Pereira Silva pela contratada.

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:50EFD25E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº PE 003/2025-2 – Processo nº 0930015/2024 Pregão Eletrônico nº PE 003/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos IV, especificado(s) no(s) item(s) 6, 8, 9, 10, 12, 13, 20, 21, 22 e 23 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2025 – O valor global desta ata é de R\$ 43.213,50 (Quarenta e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:496988BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº PE 003/2025-4 – Processo nº 0930015/2024 Pregão Eletrônico nº PE 003/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: YUMED COMÉRCIO E REP. COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.479.110/0001-04, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos IV, especificado(s) no(s) item(s) 3, 4, 16 e 17 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2025 – O valor global desta ata é de R\$ 17.340,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3EABEF34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº PE 003/2025-3 – Processo nº 0930015/2024 Pregão Eletrônico nº PE 003/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos IV, especificado(s) no(s) item(s) 1, 11, 14, 15 e 24 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2025 – O valor global desta ata é de R\$ 21.428,50 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B496150A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº PE 003/2025 – Processo nº 0930015/2024 Pregão Eletrônico nº PE 003/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos IV, especificado(s) no(s) item(s) 7 e 27 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 54/2024 – O valor global desta ata é de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EB7F608A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA**

O Setor de Licitações e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

DISPENSA ELETÔNICA Nº 04/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de SISTEMA DE SOFTWARE, destinado a atender as necessidades da secretaria de educação do município de Joaquim Gomes/AL. A licitação ocorrerá no DIA 10/04/2025, ÀS 09:00H. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / comissaocontratacao@gmail.com

MATEUS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

Joaquim Gomes-AL, 03 de Abril de 2025.

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:F4DA2B45

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2024/INEX-017/2024/SEMED**

Processo Administrativo nº: 02120005/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA: ANTONIO EDUARDO DA SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 381.776.334-49. **Objeto:** Renovação do prazo do Contrato nº 017/2024/INEX-017/2024/SEMED por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Avenida Dep. Antonio Albuquerque s/n, centro, Lagoa da Canoa/AL, de propriedade do locador, o qual se destinará às como anexo da Escola de Ensino Fundamental Dep. Manoel Pereira Filho. **Data de assinatura:** 11/03/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contatos do dia 12/03/2025 à 11/03/2026.

Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Antonio Eduardo da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL, 11 de março de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:A85A61FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo e em diversas áreas como comunicação, conservação, manutenção e outras, nas dependências da Câmara Municipal De Limoeiro De Anadia – AL.

ABERTURA: 09 de maio de 2025, às 09hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 04 de abril de 2025.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:362A38E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025–2ª CHAMADA–ITENS FRACASSADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos de flores prontos e flores individuais.

ABERTURA: 16 de abril de 2025, às 09hrs:00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização de ambientes internos e externos e controle integrado de pragas, englobando a desinsetização, desratização, descupinização e combate a morcegos dos prédios públicos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 24 de abril de 2025, às 09hrs:00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo.

ABERTURA: 25 de abril de 2025, às 09hrs:00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (Relógio de Ponto Eletrônico para Controle de Frequência e Monitoramento da Jornada de Trabalho dos Servidores).

ABERTURA: 28 de abril de 2025, às 09hrs:00min

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 03 de abril de 2025.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:0A69FDB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Município de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da Aquisição de Utensílios Gerais de Cozinha, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dias úteis, sendo de 04 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site www.majorizidoro.al.gov.br do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail compras@majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 03 de abril de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:A8779D22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 001/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Comissão Especial de Chamamento Público consoante o art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.204/2015, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, designado pela Portaria nº.01/2025 do Gabinete do Prefeito, de 03 de janeiro de 2025, publicada em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as Leis Federais n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e de nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº.23 de 18 de agosto de 2023, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Especial de Chamamento Público**, consoante ao art. art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.204/2015, incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público – destinado à prestar apoio aos programas como método de ação, fortalecendo os sistemas municipal de Administração, Saúde e Assistência Social,

conforme critérios, termos e condições estabelecidos no mencionado Edital.

SERVIDOR(A)	CPF
ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS	129.505.234-20
JUCIELLE FEITOSA DA SILVA	074.006.734-67
JUAN ROCHA ALVES	013.748.124-12

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Receber os documentos e propostas nos processos de seleção, nas áreas acima elencadas;

II - Analisar, e classificar os Planos de Trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;

III - Receber e analisar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões na área específica.

§1º. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

§2º. O procedimento de seleção das Organizações Sociais, obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, com suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º.23 de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:8558086A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº. 002/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Gestor Contratual conforme o art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.204/2015, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, designado pela Portaria nº.01/2025 do Gabinete do Prefeito, de 03 de janeiro de 2025, publicada em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as Leis Federais n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e de nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, com alterações posteriores e Decreto Municipal nº.23 de 18 de agosto de 2023, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para controlar e fiscalizar a execução, consoante ao art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.204/2015, incumbida para fiscalizar o contrato em função do Edital de do Chamamento Público- destinado à prestar apoio aos programas como método de ação, fortalecendo os sistemas municipal de Administração, Saúde e Assistência Social, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, indicando

dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

SERVIDORA	CPF
HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS	703.302.524-61

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar o contrato a ser celebrado;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

III - Encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§1º. O procedimento de designação de Gestor para o contrato com o objeto acima descrito, obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, com suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º.23 de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:9B4B17EE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1703.01/2025**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PASTORIL SANTA TEREZINHA**, representada por **JOSEFA VIANA SANTOS**, portador do CPF sob o nº **163.718.364-04**.

Objeto: Contratação de **PASTORIL SANTA TEREZINHA** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade de São José na Poeira, no dia 18 de março de 2025.

Valor total: **R\$1.000,00** (mil reais).

Data de Assinatura: 17 de março de 2025.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

André Luiz Barros da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE**

Livia Alana Silva Lopes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO –
INTERVENIENTE**

Josefa Viana Santos

PASTORIL SANTA TEREZINHA - CONTRATADA

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:F46B79B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 080.1/2024**

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.302.314/0001-05

Wellington Jose Silva Dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)

VALOR TOTAL: R\$ 941.920,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.3/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, CNPJ nº 28.983.399/0001-97

Tulio Daniel Delfino Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)

VALOR TOTAL: R\$ 896.240,00 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais.)

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.5/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA, CNPJ nº 49.445.975/0001-12

João Victor Mota Franca Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)

VALOR TOTAL: R\$ 534.715,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais.)

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.9/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.779.013/0001-20

David Guimaraes Martin

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais.)

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:804125FC**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 235/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e outorgar escritura de imóvel ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL, destino à construção, instalação e funcionamento de um Campus no Município de Mata Grande, e, autoriza outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, no estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Grande-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar e outorgar escritura de imóvel urbano ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), autarquia federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia do Ministério da Educação (Setec/MEC), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.825.373/0001-55, com sede e foro na cidade de Maceió, destinado à construção instalação e funcionamento do Campus do IFAL, no Município de Mata Grande, no estado de Alagoas, do imóvel com registro no Cartório de Notas e Registros Único Ofício do Município de Mata Grande no Livro: 2-V Folhas: 121, R.01 e Matrícula: 5679, situado no SÍTIO MORADA, localizado neste município de Mata Grande/AL, medindo **35.000m² (trinta e cinco mil metros quadrados)**, perímetro: 776,21m (setecentos e setenta e seis metros e vinte e um centímetros). Limites e Confrontações: Norte: Faixa de Domínio da Rodovia AL 145; Sul: José Willyams Ribeiro Brandão; Leste: José Willyams Ribeiro Brandão; Oeste: José Roberto Malta Gaia.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º desta Lei, será destacada da Matrícula Imobiliária pertinente, do Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Mata Grande, Estado de Alagoas.

Art. 3º O terreno objeto da presente doação será destinado, exclusivamente, à construção e implantação de campus do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), em conformidade com o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Novo PAC.

§ 1º O imóvel será revertido ao patrimônio do Município caso a construção do empreendimento não seja iniciada no prazo de 3 (três) anos, contados da data de lavratura da escritura pública de doação.

§ 2º O imóvel será revertido ao patrimônio do Município, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias construídas ou em andamento, caso a construção do empreendimento não seja implantada e concluída no prazo de 6 (seis) anos, contados da data de lavratura da escritura pública de doação.”

§ 3º Da escritura de alienação deverá constar, obrigatoriamente, que o imóvel doado não poderá ser locado, arrendado, cedido em comodato, e nem por qualquer ato jurídico sair da posse direta da donatária, salvo se houver prévia expressa autorização legislativa.

Art. 4º Todas as despesas, taxas e impostos que tenham como fator gerador a doação do imóvel, por exemplo, emolumentos e taxas de escrituração e registro imobiliário, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município doador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Mata Grande/AL, em 03 de abril de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:734AE2DC

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

PROCESSO: 20250121.026

Nº LICITAÇÃO: RP PE 004-2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus e correlatos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 28/03/2025 – Edição 2521

FORNECEDOR: BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.157.134/0001-68

LOTES

Lote 02 – R\$ 539.740,70

Lote 03 – R\$ 57.175,44

Lote 04 – R\$ 5.721,72

Lote 06 – R\$ 32.014,19

Lote 07 – R\$ 145.970,68

Lote 08 – R\$ 15.928,88

Lote 09 – R\$ 4.440,00

FORNECEDOR: ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.513.910/0001-80

LOTES

Lote 05 – R\$ 204.735,89

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.005.727,50 (hum milhão cinco mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 01 de abril de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:887AEDCA

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

PROCESSO: 20250130.005

Nº LICITAÇÃO: SRP PE 007-2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos órgãos da administração pública do Município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 28/03/2025 – Edição 2521

FORNECEDOR: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 53.964.859/0001-87

LOTES

Lote 1 – R\$ 216.068,69

Lote 3 – R\$ 570.298,11

Lote 4 – R\$ 63.310,16

Lote 5 – R\$ 672.194,67

Lote 6 – R\$ 74.572,30

Lote 9 – R\$ 135.119,40

Lote 10 – R\$ 14.937,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.746.500,33 (hum milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 02 de abril de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:AC3A814B

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

PROCESSO: 20250120.029

Nº LICITAÇÃO: SRP PE 010-2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atendimento das escolas do Município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 28/03/2025 – Edição 2521

FORNECEDOR: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 53.964.859/0001-87

LOTES

Lote 1 – R\$ 903.313,80

Lote 2 – R\$ 100.368,20

Lote 3 – R\$ 26.000,00

Lote 4 – R\$ 365.917,50

Lote 5 – R\$ 40.657,50

Lote 6 – R\$ 19.499,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.455.756,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande /AL, 02 de abril de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:015B426C

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

PROCESSO: 20250127.009

Nº LICITAÇÃO: SRP PE 011-2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem para atender às necessidades de deslocamento de servidores, autoridades e colaboradores que participam de eventos institucionais, capacitações, reuniões, visitas técnicas e demais atividades oficiais fora de seu domicílio funcional do Município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 28/03/2025 – Edição 2521

FORNECEDOR: HOTEL CASARAO LTDA

CNPJ: 43.723.383/0001-39

ITENS

Item 1 – R\$ 41.210,00

Item 2 – R\$ 35.000,00

Item 3 – R\$ 48.600,00

Item 4 – R\$ 21.600,00

Item 5 – R\$ 45.000,00

Item 6 – R\$ 22.400,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 213.810,00 (duzentos e treze mil oitocentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 01 de abril de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:0D7D49D5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ LINS DE GUSMÃO DE LIRA NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE – AL. Tipo: Menor

preço por item. Data de retomada:07/04/2025, às 10:00h (horário local).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Objeto: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. MARIA JOSÉ CORDEIRO UCHÔA NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE – AL. Tipo: Menor preço por item. Data de retomada:07/04/2025, às 10:00h (horário local).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0323F3D2

SETOR DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005./2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar para a rede pública de ensino do município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de retomada:07/04/2025, às 10:00h (horário local).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:5F97241A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, firmada em 01/04/2025, com a empresa: THOMAS MICHAEL RESENDE DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.329.086/0001-21, Valor Global Registrado R\$: 359.999,98, Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda. Amparo: Pregão Eletrônico nº 01/2025; Processo Administrativo nº: 01100018/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Registrante, Leonor Melo Monteiro e, pela Registrada, Thomas Michel Resende de Oliveira. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua João Ferreira de Albuquerque, nº 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 04 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:3239BBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01100018/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS**, CNPJ nº **12.251.450/0001-36**. CONTRATADA: **THOMAS MICHAEL RESENDE DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.329.086/0001-21. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda. **VALOR GLOBAL: R\$ 180.878,49**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**. Celebração: 01/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **Leonor Melo Monteiro e**, pela Contratada, **Thomas Michel Resende de Oliveira – Representante Legal**.

Monteirópolis/AL, 04 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:B034D7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: Aquisição de Pneus, e Câmaras de Ar, data/horário: 17 de abril de 2025, às 09:30hs (horário de Brasília). Plataforma: BNC. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Monteirópolis a partir das 09:00hrs, e através da Plataforma: BNC.

Monteirópolis/AL, 03/04/2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:19F86687

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 04010023/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS/AL**. CONTRATADA: **M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ sob o nº 21.928.236/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL. Valor contratual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Celebração: 03/04/2025. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL.

Monteirópolis/AL, 03 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:05EE9CB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº. 16/2025

EXTRATO DE ARP Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo nº. 6000020300032025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PEIXE E EMBALAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL, NO ACOLHIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA QUARESMA.

Órgão gerenciador: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **Fornecedor Registrado:** MARCONES MARIO DA SILVA (MERCADINHO SORRISO), inscrito nº CNPJ sob o nº 35.513.137/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 03 de abril de 2025. Valor Total registrado R\$ 254.520,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). **Signatários:** MARCELA SILVA GOMES DE BARROS, MARCONES MARIO DA SILVA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3C2D0724

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 20240909042AVFG
Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Porte I, localizada no bairro Brasília, no município de Olho d'Água das Flores – AL.

Empresa Vencedora: **SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.144.632/0001-90.

Valor da licitação R\$ 1.656.794,41 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Olho d'Água das Flores - AL, 03 de abril de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:36BB993A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Decreta o prazo de realização do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Olho d'Água das Flores/AL e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipais ativos, dos aposentados e pensionistas segurados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, o disposto no art. 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios (art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Censo Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olho d'Água das Flores, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do “Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS/RPPS)”.

§ 1º. O Censo Previdenciário formará banco de dados para emissão de relatórios gerenciais e atendimento a normas constitucionais sobre a matéria, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

§ 2º. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, e do Poder Legislativo.

Art. 2º. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olho d'Água das Flores será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Previdenciário por organização contratada, assim como pela transmissão dos dados para o CNIS/RPPS, de que trata o art. 1º.

Art. 3º. O Censo Previdenciário será realizado: no período de 07 de abril a 08 de abril de 2025 de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico: <https://iprevoaf.al.censoprevidenciario.app.br> no período de 09 de abril a 25 de abril de 2025, de forma presencial, em posto de atendimento a ser divulgado, por meio de prévio agendamento em mesmo endereço eletrônico.

Parágrafo único. As datas fixadas nos incisos do caput para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificadas visando à otimização de atendimento ao público-alvo, em concordância com a coordenação da organização contratada e a Presidência do IPREV/OAF.

Art. 4º. O Censo Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia impressa e eletrônica, e eventuais alterações serão divulgadas, com antecedência, pelos mesmos meios.

Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput serão realizadas, também, por meio da fixação de banners e cartazes, nas diversas repartições municipais, dentre outros lugares de ampla circulação de servidores a serem escolhidos em conjunto pela coordenação da organização contratada e pela coordenação.

Art. 5º. Na execução do Censo Previdenciário compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Olho d'Água das Flores, composto pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, e do Poder Legislativo, em base de dados disponibilizado por meio do Sistema Previdenciário

de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, nos termos estabelecidos pelo IPREV/OAF.

Parágrafo único. Os Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Previdenciário.

Art. 6º. O Censo será realizado em observância a densidade geográfica municipal e à localização dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

I – Para o censo dos servidores ativos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT (espelho do documento);
- d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União estável (no máximo 60 dias de emissão);
- g) Certidão de óbito (se viúvo);
- h) Certificado de Escolaridade (último nível estudado);
- i) Extrato Previdenciário - CNIS – INSS;
- j) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- k) Termo de Posse do vínculo de servidor efetivo;

II – Para o censo dos servidores inativos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT (espelho do documento);
- d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União estável (no máximo 60 dias de emissão);
- g) Certidão de óbito (se viúvo);
- h) Ato de Concessão de Aposentadoria (portaria);

III – Para o censo dos pensionistas:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT (espelho do documento);
- d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);
- f) Certidão de Nascimento, RG ou Termo de Guarda definitivo para filhos menores, em caso de filhos maiores inválidos/incapaz, deverá ser apresentada a comprovação de invalidez/incapacidade por meio de termo de curatela e para os filhos menores com deficiência deverá ser apresentado laudo médico;
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União estável (no máximo 60 dias de emissão);
- h) Certidão de Óbito do Instituidor de Pensão;
- i) CPF do Instituidor de Pensão;
- j) Ato de Concessão de Pensão (Portaria);

IV – Para o censo dos dependentes dos servidores ativos e inativos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de Nascimento, RG ou Termo de Guarda definitivo para filhos menores, em caso de filhos maiores inválidos/incapaz, deverá ser apresentada a comprovação de invalidez/incapacidade por meio de termo de curatela e para os filhos menores com deficiência deverá ser apresentado laudo médico;
- d) Certidão de Casamento para cônjuge ou declaração de união estável (no máximo 60 dias da emissão).
- e) Para os demais casos de dependência, deverá ser apresentada comprovação de dependência econômica;

Art. 7º. O Instituto de Previdência do Município de Encanto - IPME e a organização contratada elaborarão o plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observando o cumprimento do disposto no art. 6º deste Decreto.

Art. 8º. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado e pensionista realizar o censo virtualmente (on-line) ou presencialmente em data agendada, apresentando toda documentação relacionada no art. 6º, para realização do Censo.

§ 1º. O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a serem recenseados que não realizarem, de forma virtual (on-line) ou presencial, a atualização cadastral, terá o pagamento de sua remuneração, proventos ou pensão imediatamente suspensos a partir da conclusão do Censo Previdenciário, podendo regularizar sua situação cadastral a qualquer tempo, de forma presencial, comparecendo à sede do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores, na Rua São Francisco, nº 893, Centro, nesta, ou, de forma virtual(on-line), através do link : <https://iprevoaf.al.censoprevidenciario.app.br>.

§ 2º. O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior ao mês em que houve a regularização, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento do valor suspenso.

§ 3º. Após 3 (três) meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo notificado previamente pelo Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

§ 4º. O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que, por motivo de doença, gestantes de risco, impossibilitado de realizar virtual (on-line) ou comparecer presencialmente, será tratado de forma diferenciada, em domicílio, com o auxílio da organização contratada, que promoverá a realização de todas as etapas previstas pelo Censo Previdenciário.

§ 4º. Nos casos descritos no § 5º, para atendimento domiciliar aos servidores impossibilitados de locomover-se por problemas de saúde, será exigida a comprovação mediante atestado ou laudo médico, que comprove o impedimento de comparecimento.

§ 5º. Nos casos descritos no § 5º, para atendimento domiciliar aos servidores impossibilitados de locomover-se por problemas de saúde, deverá ser realizada solicitação até 7 (sete) dias antes do fim do prazo de realização do Censo, bem como preenchimento de todas as informações solicitadas para realização da visita.

§ 6º. Nos casos descritos no §5º, o servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio do Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Flores, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do Censo, aplicando-se, após este prazo, o que dispõem os §§ 1º ao 3º, deste artigo.

Art. 9º. O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de abril de 2025 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:16156CE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado, convida as empresas à apresentação de cotação de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (camaramunicipalolhodaguadocasa@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 10 de abril de 2025.

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:C06D410E

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado, convida as empresas à apresentação de cotação de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço e coffee-break, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (camaramunicipalolhodaguadocasa@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 10 de abril de 2025.

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:DD2736F0

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado, convida as empresas à apresentação de cotação de preço para suporte aos meios de comunicação e divulgação dos trabalhos legislativo, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (camaramunicipalolhodaguadocasa@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 10 de abril de 2025.

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:284B34DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA n.º 001/2025;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0310.0014/2025;
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;
Objeto: Fornecimento de ovos de páscoa para atender aos Programas Sociais, Crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Data de realização: 11 de abril de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: licitacao.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 02 de abril de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:15C1F397

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI.

Processo Administrativo Nº 03240023/2025

Órgão Gerenciador: O Município de Olivença/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.762/0001-57, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONÍSIO, portador da Carteira de Identidade de nº 2108822-SSP/AL e do CPF de nº. 072.192.754-80

Fornecedor Beneficiário: A empresa J C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.437.016/0001-90 com sede Rua Tereza de Azevedo, nº 355, Pinheiro – Maceió/AL, CEP 57.057-570, neste ato representada por seu sócio, JOELLIGTON CELESTINO DA COSTA FLOR, brasileiro, Carteira de identidade nº 33417300, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o 088.163.564-21.

Objeto: O presente termo de rescisão unilateral da ata de registro de preços nº 46/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Veículos, visando suprir as necessidades deste Município de Olivença/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2014 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Base legal: o Artigo 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos constantes no processo administrativo 03240023/2025.

Data de rescisão: 02 de abril de 2025.

Olivença/AL, 03 de abril de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:72456113

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024 120241811001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 05/2025 cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, NOS DIÁRIOS OFICIAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: <https://bnccompras.com/>.

Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa:

VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.501.070/0001-82 estabelecida na Qd 22, Lt 06, Sala 03 – Bairro Jardim Querência, na cidade de Águas Lindas de Goiás/GO, que apresentou o menor preço para o item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76 estabelecida na Av. Orosimbo Maia, nº 430 – Sala 1516 Edifício Easy Office – Bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.010-211, que apresentou os menores preços para os itens: 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Por fim, autorizo a publicação desta Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 03 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:4AEBBADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de peixes tipo tilápia destinados as famílias em situação de vulnerabilidade no período da semana santa no município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 03/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação das empresas: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**, CNPJ Nº 41.127.268/0001-76, situada na Rua Presidente Médice, nº 210, Luís Gonzaga de Carvalho, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL, representada pelo Senhor (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, que apresentou o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Por fim, autorizo a publicação desta Ratificação e Homologação para fins de publicidade e transparência.

Ouro Branco/AL, 03 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:27C71FE5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2025
Processo Administrativo n.º 02120025/2025
Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para atender às necessidades das Secretarias e suas respectivas Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas.

Data de realização: 23 de abril de 2025, às 08h30.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:E6CE836A

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2025

Processo Administrativo n.º 02120026/2025

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e serviço de guincho para os veículos da frota própria das: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito (Guarda Municipal).

Data de realização: 24 de abril de 2025, às 08h30.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:B9C7CAE6

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 007/2025**

INEXIGIBILIDADE 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03200018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em show artístico para a Tradicional Festa de Emancipação de Pariconha – AL, no dia 06 de abril de 2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratado: **DNA SERVIÇOS ENTRETENIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.140.115/0001-66, o evento ocorrerá no dia 06 de abril de 2025, com apresentação do cantor Maurillio Lima, tendo com duração de aproximadamente 01h30min, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:75E364DF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 01/2025 - Contratação de empresa de

engenharia para a execução de obras de pavimentação de diversas Ruas do município de Piaçabuçu/AL, do Tipo Menor global, referente ao Processo nº 1867/2024, ADJUDICO, em favor da empresa **RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98, no valor de R\$ 3.569.320,01 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e um centavos)**, com fundamento no Art.6, XXXVIII, “a” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ato contínuo, HOMOLOGO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor. A homologação da presente Concorrência, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Piaçabuçu, AL 02 de abril de 2025.

RYMES MARINHO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:AF65DA38

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2025**

O Município de Pilar/AL, por meio da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos (DELCA), comunica que realizará licitação para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Pilar.

A DELCA atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. Assim, este aviso tem a finalidade de verificar o interesse dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pilar-AL em participarem como órgãos participantes na futura aquisição, por meio do Processo nº 0403-0003/2025.

O **Formulário de Participação** estará disponível para preenchimento. Os órgãos interessados deverão acessá-lo por meio do e-mail autorizado pela DELCA, informando o quantitativo estimado e a justificativa dessa estimativa.

O formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações. O envio deverá ocorrer no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** contados da data desta publicação, na sede da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA, localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57150-000.

A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como **desinteresse** na participação na futura contratação.

Pilar - Alagoas, 03 de Abril de 2025.

JOHNNY GUARIS COSTA

Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos

Matrícula: 32648

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:8E19EE2B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0226-0026/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS INTEGRADOS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, INCLUINDO O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, a ser formalizado com pessoa jurídica **TECH PLAY EDU LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.424.668/0001-83, no valor global de **R\$ 712.816,56 (setecentos e doze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Função Programática: 12.122.002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 12.361.002.4021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL – 30%; 12.365.002.4022 – MAN. DAS AÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 30%. Fonte de Recurso: 15001001- MDE; 1500000 – Recurso Próprio; 15400000- FUDEB; 154100000 – FUNDEB VAAF; 15410000 – FUNDEB VAAR; 15420000- VAAT. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: **0226-0026/2025**

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:736B8EFC

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR – CNPJ/MF nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE e pessoa jurídica TECH PLAY EDU LTDA ME - CNPJ/MF sob nº. 57.424.668/0001-83 como CONTRATADA. - DO OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS INTEGRADOS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, INCLUINDO O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. – DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. – DO VALOR: R\$ 712.816,56 (setecentos e doze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) anual. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Função Programática: 12.122.002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 12.361.002.4021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL – 30%; 12.365.002.4022 – MAN. DAS AÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 30%. Fonte de Recurso:

15001001- MDE; 1500000 – Recurso Próprio; 15400000- FUDEB; 154100000 – FUNDEB VAAF; 15410000 – FUNDEB VAAR; 15420000- VAAT. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 74, inc. III, alínea “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 (Contratação por Inexigibilidade de Licitação). – DOS SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pela CONTRATANTE, CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE pela INTERVENIENTE e ROSY EMANNUELLE MOURA DOS SANTOS BOMFIM pelo CONTRATADO. Processo Administrativo: 0226-0026/2025

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:EA6D80F9

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR – CNPJ/MF nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE e a sociedade de advocacia ANTONIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/MF sob nº. 29.845.231/0001-88 como CONTRATADA. - DO OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. – DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. – DO VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Função Programática: 02.061.0001.2006 Projetos/Atividade: 2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 (Contratação por Inexigibilidade de Licitação). – DOS SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pela CONTRATANTE, RODRIGO CONSTANTE DE SOUZA FERRAZ LIMA pela INTERVENIENTE e ANTONIO DE MELO GOMES pelo CONTRATADO. Processo Administrativo: 0210-0077/2025

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:EAC03AFE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 11/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar nº 003/2022 [Segurado Inativo]

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada MARIA ALOISIA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do RG 122612, SSP/AL, quando viva inscrita no CPF sob nº 041.964.494-68, ex-servidora aposentada no cargo de Professora, Matrícula Funcional 26, nos termos do Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 8º, inciso I c/c art. 44 caput, §1º e §5 c/c art. 45, §3º e art. 47, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do

Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 016/2025, com proventos proporcionais rateados da seguinte forma:

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II – GERALDO CARVALHO DOMINGOS (cota individual de 10%), cônjuge, inscrito no CPF sob nº 304.399.904-59, nascido em 04 de janeiro de 1959, com duração **vitalícia**, nos termos do art. 1º, VI da Portaria ME 424/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, em 26 de março de 2025.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Wendel Dos Santos Almeida

Código Identificador:CE60BB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA DE Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0321-0012/2025

Nome do beneficiário: Amanda Guilhermino dos Santos

Cargo: Aux. de Serviços Gerais

Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 100,00 (duzentos reais)

Período de deslocamento: 08/04/2025

Destino: Maceió/AL

Objetivo do deslocamento: Participar da Capacitação PNTP 2025: Transparência Pública e Avaliação de Portais, por meio da Escola de Contas Públicas.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade

2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:16F6C8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA DE Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0321-0012/2025

Nome do beneficiário: Fabielle Rocha Maia

Cargo: Assessora de Diretoria

Quantidade total de diárias: 1 (uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 100,00 (duzentos reais)

Período de deslocamento: 08/04/2025

Destino: Maceió/AL

Objetivo do deslocamento: Participar da Capacitação PNTP 2025: Transparência Pública e Avaliação de Portais, por meio da Escola de Contas Públicas.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade

2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:327E972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO II PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2025

II PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo de Contratação Direta nº 0225-0027/2025.

Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, TREINAMENTO E ENVIO DO E-SOCIAL, DCTF WEB, PER/DCOMP WEB E EFD-REINF, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.

O prazo para solicitação da Planilha de Cotação e envio de propostas será de 03 (três) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada da Planilha de Cotação poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/AL, 04 de abril de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 023/2025

Diretor de Cotações

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:24CAF8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO II PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 14/2025

II PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo de Contratação Direta nº 0225-0026/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APLICATIVO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes na Planilha de Cotação que se encontra nesta Diretoria.

O prazo para solicitação do e envio de propostas será de 03 (três) dias a partir desta publicação.

Mais informações e solicitação da Planilha de Cotação poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al, 04 de abril de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 023/2025

Diretor de Cotações

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:DC762197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 17/2025**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0225-0027/2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.

O prazo para solicitação da Planilha de Cotação e envio de propostas será de 03 (três) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada da Planilha de Cotação poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al, 04 de abril de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 023/2025

Diretor de Cotações

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:7A0E5978

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170006/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atendimento das secretarias e órgãos deste Município.*

Fornecedor : ERLANIO NOBRE CORREIA - 48.852.476/0001-87;

Valor: R\$ 1.092.300,43 (Um milhão, noventa e dois mil, trezentos reais e quarenta e três centavos).

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 31 de Março de 2025

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

O Município de Piranhas, Estado de Alagoas, representado pelo Prefeito Tiago Torres Freitas, conforme o julgamento da licitação na modalidade de pregão eletrônico, resolve registrar os preços da empresa vencedora para fornecimento de material de limpeza, higiene

pessoal e descartáveis para as secretarias e órgãos municipais. O valor total registrado é de **R\$ 1.092.300,43**.

A validade da Ata será de **1 (um) ano**, a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.

Piranhas-AL, 03 de abril de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Município de Piranhas/AL

Órgão Gerenciador

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:4C52A6DA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

(Processo Administrativo nº 320250303001/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de **Sacolas**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 09:00 horas do dia 10/04/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com ou através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA

Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Caio Jorge de Araújo Lima

Código Identificador:76D1819C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

(Processo Administrativo nº 120252401002/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de **Materiais para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 10/04/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido

mediante solicitação enviada ao e-mail
cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail
cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:61DCFF34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 052/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, pensão por morte, conforme dispõe a Artigo 3º na Emenda Constitucional 103/2019 c/c Art. 32 da Lei Municipal no 1155/2021, a Sra. **MARIA LINDINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora de cédula de identidade 3985840-5, SSP/AL e do CPF nº 118.882.564-00, em razão do falecimento de seu companheiro o Sr. **CLOVIS FARIAS DOS SANTOS**, servidor segurado do PORTOPREV.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes a 50 % (cinquenta por cento) do salário da servidora inativa, acrescido de 10 (dez) pontos percentuais, todavia, cumpre ressaltar, que os proventos não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do § 2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 24 de maio de 2023.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 09 de agosto de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0F876515

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA 053/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 35 da Lei

Municipal nº 845/2007 à Sra. **CICERA MARIA TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 815.415.384-04, em razão do falecimento do segurado/servidor, seu cônjuge, EDVAM DOS ANJOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 391.943.374-20, servidor ativo da Prefeitura de Porto Calvo, aposentado no cargo de Gari.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecida, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de agosto de 2006, data do óbito do segurado.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 225/2016.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 01 de fevereiro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B95D112A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.21.0001/2025.

ADESÃO Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de aquisição de material de uso cotidiano, destinados aos alunos e professores da rede pública municipal de Porto Real do Colégio/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede na Rua São José, SN – Centro, Porto Real do Colégio – Alagoas.

CONTRATADA: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.701.090/0002-12, sediada na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Galpão A/B, Sala Box 14, Jardim Limoeiro, Serra - ES, por intermédio de seu representante legal o Senhor EDUARDO CURTY CARVALHAL, portador do CPF nº 004.347.167-66.

VALOR: R\$ 1.543.614,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1501.12.361.0007 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3390.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE – 15440000 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Porto Real do Colégio/AL, 21 de janeiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:C65A1066

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CC.04.04.0001.2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
CONTRATO Nº CC.0004.009.2910-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.413.553/0001-13.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do CONTRATO Nº CC.0004.009.2910-2024, de 04 de abril de 2024 com a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13, especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA LAGUNAR NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 04 de dezembro 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:FF3EA905

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023
CONTRATO Nº 01.19.0001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 48.272.021/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do CONTRATO Nº 01.19.0001/2024, de 19 de janeiro de 2024 com a empresa AUDAZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 48.272.021/0001-30, especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PADRÃO 01, NO POVOADO CARNAÍBAS, NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 17 de janeiro 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:7F8619DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 01
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023
CONTRATO Nº 01.19.0001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 48.272.021/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor global do contrato 01.19.0001/2024 com a empresa AUDAZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 48.272.021/0001-30, especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PADRÃO 01, NO POVOADO CARNAÍBAS, NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**

Porto Real do Colégio-AL, 13 de fevereiro 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:E59FF5CD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024
CONTRATO Nº 04.07.0001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.399.954/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do CONTRATO Nº 04.07.0001/2024, de 04 de julho de 2024 com a empresa MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02, especializada para Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação na Zona Rural no Município de Porto Real do Colégio/AL, para Escoamento da Produção Agrícola.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 28 de fevereiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:2100ED23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 010/2025**

Processo Nº 01070003/2025; Ata de Registro Nº 010/2025; Pregão Eletrônico Nº 006/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MACHADO ARMARINHOS LTDA; CNPJ nº 24.174.062/0001-88. VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 153.925,50 (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:D7B5FB94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 009/2025**

Processo Nº 01070003/2025; Ata de Registro Nº 009/2025; Pregão Eletrônico Nº 006/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ nº 17.238.558/0001-02. VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 401.221,50 (quatrocentos e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:FF4114A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 011/2025**

Processo Nº 01070003/2025; Ata de Registro Nº 011/2025; Pregão Eletrônico Nº 006/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA; CNPJ nº 17.063.665/0001-47. VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 72.597,50 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:83AC0844

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 012/2025**

Processo Nº 01070003/2025; Ata de Registro Nº 012/2025; Pregão Eletrônico Nº 006/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 37.528.899/0001-20. VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 65.386,50 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:CB4953F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 014/2025**

Processo Nº 01090015/2025; Ata de Registro Nº 014/2025; Pregão Eletrônico Nº 007/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: C F DE ALENCAR NASCIMENTO UNIFORMES; CNPJ: nº 58.265.767/0001-22; VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:B902E926

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 015/2025**

Processo Nº 01090015/2025; Ata de Registro Nº 015/2025; Pregão Eletrônico Nº 007/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: FERREIRA & CONDE SERVIÇOS & INDUSTRIA LTDA; CNPJ: nº 36.545.378/0001-18;; VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:C8F94D46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 013/2025**

Processo Nº 01090015/2025; Ata de Registro Nº 013/2025; Pregão Eletrônico Nº 007/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES - ME CNPJ nº no 06.916.292/0001-93. VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 70.678,50 (setenta mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:1ECAACD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 016/2025**

Processo Nº 01090015/2025; Ata de Registro Nº 016/2025; Pregão Eletrônico Nº 007/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: J M DELGADO JUNIOR; CNPJ: nº 00.818.307/0001-02; VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 21.081,00 (vinte e um mil e oitenta e um reais). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:E653B019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01210011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde – RRS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.325/0001-09. VIGÊNCIA prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133, de2021. VALOR GLOBAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos dos serviços de que trata o presente contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária07 – 0771 – 07.0771.10.122.0001.6012 – 3390390000/150001002 07 – 0771 – 07.0771.10.302.0018.6005 – 3390390000/150001002, 3390390000/160000000, 3390390000/170600000 07 – 0771 – 07.0771.10.305.0016.6017 – 3390390000/150001002,3390390000/160000000.

Quebrangulo/AL, 28 de fevereiro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:5B83D4B9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Largo-AL
CONTRATADA: JP PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PORTAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES.

Valor Global: **R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais).**
Vigência de: 12/02/2025 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 010.010310012 - Elemento Despesa 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Jose Rogério da Silva e, pela contratada, Sr. João Fernando Pimentel Filho.

Rio Largo/AL 12.02.25

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:D5654675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2025 – PE

CONTRATO Nº 38/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: DIOGO DE ABREU LEÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.168.403/0001-05. OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos. VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais). CELEBRAÇÃO: 17/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 03 de abril de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5F8C1319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de 07/04/2025 até 09/04/2025 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO - Processo nº 0207.0050/2025** - Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 03 de abril de 2025

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:26E2FB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL. PROCESSO Nº 0311.0116/2025**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 03 de abril de 2025.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:98C34A64

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1637/2025

Dispõe sobre a demissão do servidor público J. N. D. S em razão da decisão no Processo Administrativo Disciplinar 11260047/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, III, c/c art. 129, I e IV da Lei Municipal n. 1.779,2017,

CONSIDERANDO a instalação de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 1637/2025 de 02 abril de 2025;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR o servidor **J. N. D. S** lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual exerce o cargo público de professor, após o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 11260047/2024 e, decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 02 de abril de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:E0F2770D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1639/2025

Dispõe sobre a demissão do servidor público R. A. D. S em razão da decisão no Processo Administrativo Disciplinar 11260034/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, III, c/c art. 129, I e IV da Lei Municipal n. 1.779,2017,

CONSIDERANDO a instalação de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 1639/2025 de 02 abril de 2025;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR o servidor **R. A. D. S** lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual exerce o cargo público de professor, após o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 11260034/2024 e, decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 02 de abril de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:E389D6E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.04.0011/2024
Credenciamento nº 04/2024
Face ao constante nos autos do procedimento de Credenciamento nº 04/2024, referente ao Processo nº 11.04.0011/2024, HOMOLOGO o credenciamento dos seguintes habilitados pela Diretoria de Licitações e Contratações Públicas:
10º Felipe Augusto de Souza Xavier, CNPJ nº 37.316.236/0001-41
11º Fabiola Aquino de Carvalho, CNPJ nº 02.858.671/0001-13;

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:285B271B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.17.0021/2025
Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01.17.0021/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2859313E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.21.0018/2025

Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01.21.0018/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:EFA73F43

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02.10.0036/2025

Pregão Eletrônico nº 09/2025-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2025-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.10.0036/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:757092F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.27.0035/2025 – Processo nº 12.07.0059/2023 – Ata de Registro de Preços nº 74/2023-2-SRP (Processo nº 12.07.0059/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Contratado: G S DAMASCENO ME (CNPJ 12.095.685/0001-86) – Objeto: Aquisição de refeições sem balança e quentinhas. Valor global: R\$ 57.441,68 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:307A01B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE06/2025 – Processo nº 01.17.0021/2025 – Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: ANDERSON SOARES COSTA - ME (CNPJ 05.268.942/0001-79) – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço funerário com fornecimento de urna (Lote 01) – Valor global: R\$ 258.249,64 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais sessenta e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:84A9BFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE07/2025-1 – Processo nº 01.21.0018/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (CNPJ 48.852.216/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Peixes e

componentes para Semana Santa, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL (Lotes 01, 05 E 06) – Valor global: R\$ 175.825,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE07/2025-2 – Processo nº 01.21.0018/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA (CNPJ 59.276.864/0001-83) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Peixes e componentes para Semana Santa, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL (Lote 02) – Valor global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE07/2025-3 – Processo nº 01.21.0018/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ 53.964.859/0001-87) – Objeto: Registro de preços para aquisição de Peixes e componentes para Semana Santa, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL (Lotes 03, 04 e 07) – Valor global: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais,) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:27F91654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE09/2025-1 – Processo nº 02.10.0036/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (CNPJ 48.852.216/0001-01) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL (Lote 01) – Valor global: R\$ 594.000,00 (quinhentos noventa e quatro mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº PE09/2025-2 – Processo nº 02.10.0036/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 50.785.036/0001-04) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL (Lote 02) – Valor global: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:1FE2A2FD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2025. Pregão Eletrônico n.º 034/2024. Processo: 2024.1014.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.587.747/0001-23. Objeto: O registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: PRÉ-MOLDADOS, AGREGADOS E MINERAIS

DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R\$ 3.844.645,00. Data da assinatura: 13/02/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.

Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:97F38546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software para gestão das compras licitadas, destinada a atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do município de Santana do Mundaú - AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 03 de abril de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:79B883B0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 001/2025

PROCESSO: 1001010900032025

Interessado: secretaria municipal de Administração

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de veículos de passeios, veículos utilitários e ambulância “Tipo A”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 001/2025

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 1001010900032025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025 cujo objeto é a aquisição de veículos de passeios, veículos utilitários e ambulância “Tipo A” destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.450.888/0001-43, cujo preço global final ficou definido em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei n.º 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 03 de abril de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4D9A41A0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 006.002.240325

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14

Contratada: J A Alves da Rocha e Cia Ltda, Cnpj nº 13.108.902/0001-98

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Técnicos especializados em assessoria contábil.

A vigência do 4º Termo terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.

Data da Assinatura: 25 de março de 2025

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e José Aldo Alves da Rocha pela Contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:451DD6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 153/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 153/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSISTENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **IVANISE RICARDO PAES ALVES** portadora de CPF (MF): 723.740.804-63 e RG n.º 967105 SSP/AL, com endereço na Rua 13 maio nº30, Centro de São José da Tapera/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Secretária**, Símbolo “CC8”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 153/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:6F2452AB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 149/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 149/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) VINICIUS RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 03/04/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **Evento do SEBRAE “ENCONTRO REGIONAL SALA DO EMPREENDEDOR SERTÃO”**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 149/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:22FB5000

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 150/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 150/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) KLEVERSON MANOEL SANTOS MELO FONTES, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, ocupante do cargo de Secretário Muni De Obras, Saneamento e Urbanismo, a quantia de 06(seis) diárias no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 07/04/2025 a 12/04/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento FEICON – maior evento da construção civil e arquitetura da América Latina, e principal plataforma de tecnologias.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 150/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:ACE0AD23

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 151/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 151/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) LUCIANO VIEIRA DE CASTRO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, ocupante do cargo de Secretário Muni De Obras, Saneamento e Urbanismo, a quantia de 06(seis) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 07/04/2025 a 12/04/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento FEICON – maior evento da construção civil e arquitetura da América Latina, e principal plataforma de tecnologias.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 151/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:A3B95DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 152/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **NATHAN VIEIRA DOS SANTOS** portador de CPF (MF): 134.550.904.94 e RG n.º 39446654 SSP/AL, com endereço na Rua F Cohab Nova nº 40, Centro de São José da Tapera/AL, do cargo em Comissão de **Coordenador de Administração Geral-SMS**, Símbolo “CCS”.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 152/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:5E2CEE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 144/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 144/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE – SMS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA,
ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na
Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores relacionados no Anexo Único desta
portaria, para exercerem suas atividades funcionais, cumulativamente,
com seu respectivo cargo efetivo, junto a Secretaria Municipal de
Saúde – SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos jurídicos retrativo a 01 de março de 2025, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 28 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 144/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Função
01768	JULIANA PEREIRA R MACHADO	Coordenadora da Saúde Bucal
01493	ALBELANIO VIEIRA GOMES	Coordenador de Vigilância do Combate as Endemias
01783	MANUELLA BARBOSA VILELA FERREIRA	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica,
07823	ALINE DOS SANTOS FONTES	Coordenadora Vigilância Sanitária

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 28 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:363A6536

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 152/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA,
ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os servidores relacionados no Anexo Único desta
portaria, para exercerem suas atividades funcionais, cumulativamente,
com seu respectivo cargo efetivo,
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 152/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Função
01475	DORGIVAN SANTOS SILVA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
0192	REJANIO PEREIRA DA SILVA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
1466	ROSIVAL FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
1465	SAMUEL CICERO DE SANTANA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM
01423	LIDIANE GUEDES DE O RICARDO	Diretora do Centro de Atenção Psicossocial - SMS

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:43B473AD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 154/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 154/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR
GERAL (COMANDANTE) DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL-GCM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA,
ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,
emanadas da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art.10 da
Lei Municipal nº668/2018, que reformula a Criação da Guarda
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO VAL MOTA PEREIRA**, portador de CPF n.º 073.546.154-63 e RG n.º 2001004086214 SSP/AL, com endereço na Rua Primeira de Maio, Nº26, Bairro Centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta municipalidade, para exercer a função de Diretor Geral (comandante) da Guarda Civil Municipal-GCM, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria n.º 154/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:EFE351B6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 155/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 155/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art.10 da Lei Municipal nº668/2018, que reformula a Criação da Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE RINALDO PEREIRA**, portador de CPF n.º 001.002.894-36 e RG n.º 1424602 SSP/AL, com endereço na Rua Povoado Lagoa do Mato, S/N, Zona Rural, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta municipalidade, para exercer a função de Diretor Adjunto da Guarda Civil Municipal-GCM, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria n.º 155/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:C5A515E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 004.009.030223

Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratada: LIDIANE DA COSTA SILVA BOMFIM, inscrita no CNPJ sob o nº: 040.897.257/0001-02.

Objeto: Contratação de escritório de contabilidade especializado na gestão financeira da rede municipal de ensino.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e LIDIANE DA COSTA SILVA BOMFIM pela contratada.

Replicado por incorreção.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7EAC9F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 003.009.030225

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14

Contratada: A V Machado Consultoria, Cnpj nº 14.882.158/0001-47.

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Técnicos de contábil, acompanhando as atualizações periódicas das escolas junto a fazenda Federal, Estadual e municipal.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2025

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Ayslan Vieira Machado pela Contratada

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:39F422F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor DB AUTO PEÇAS LTDA, com sede na AV, 02 de dezembro, Olho d'água das flores, CEP 57.442-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.638.209/0001-80, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Douglas Nobre de Melo, portador da carteira de identidade de nº 2001004075417, SSP/AL, e portador do CPF, sob o nº 075.278.284-39, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;

Órgão: 02 Prefeitura Municipal.

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação.

Função programática: 12.361.0005.4009 – Manutenção do Ensino Fundamental – Apoio a Administração. FUNDEB 30%

12.361.0005.4009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação sob CONTRAPARTIDA 5%

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000– Material de consumo

São José da Tapera, 28 de março de 2025

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:589DFF2C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 015/2025

Objeto: contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a pavimentação, em pedra granítica, em diversas Ruas do Município de Satuba/AL, conforme as especificações técnicas constantes do

Memorial Descritivo, que integra este Edital observada as normas técnicas da ABNT

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.998.902,71 (sete milhões e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos): LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (26710515000179) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.998.902,71 (sete milhões e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos).

SATUBA (AL), quinta-feira, 3 de abril de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM

Autoridade de Promotor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Adm: Nº 015/2025

Objeto: contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a pavimentação, em pedra granítica, em diversas Ruas do Município de Satuba/AL, conforme as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital observada as normas técnicas da ABNT

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.998.902,71 (sete milhões e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos): LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (26710515000179) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.998.902,71 (sete milhões e novecentos e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), quinta-feira, 3 de abril de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM

Autoridade Competente

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador: 5CDDA4AD

PODER LEGISLATIVO DE SATUBA

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA - DISPENSA Nº 15/2025

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

Dispensa nº 15/2025

A Diretoria administrativa da Câmara de Vereadores de Satuba/AL, torna público aos interessados, que está solicitando cotações/propostas, visando a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo, valor estimado e as especificações do objeto poderão ser solicitados através do e-mail camarasatuba.licitacao@gmail.com, ou obtidos no portal da transparência da Câmara Municipal, ou na Sede da Câmara Municipal de Satuba/AL, situada na Rua 17 de agosto, nº 98 - Centro, em horário de expediente, respeitando os 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme preconiza a legislação vigente, a contar desta publicação, no e-mail camarasatuba.licitacao@gmail.com ou protocolada junto a Câmara Municipal, no endereço e horário supracitado.

Satuba/AL, 03 de abril de 2025

DIEGO DOS SANTOS FERNANDES

Diretor Administrativo

Publicado por:

Diego Dos Santos Fernandes

Código Identificador: ABF2FFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratado: **COSTA E SOUZA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.913.127/0001-58**

Objeto: Contratação de Escritórios de Advocacia Especializado em serviços de assessoria e consultoria jurídica, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas na área de direito tributário.

Valor Global: R\$ 560.264,04 (quinhentos e sessenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), sendo pago valores mensais de R\$ 46.688,67 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/2021, ou **até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma** e o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

Firmado Em: 13/01/2025

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Schwarzenbeck Brito da Costa

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador: 4E7AC0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

Dispensa de Licitação 03/2025;

Processo Administrativo 092/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA

Contratada: PAULO SOARES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.132.574/0001-17

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Cloud Computer para Prontuário Eletrônico e-SUS, PEC e ferramenta de Monitoramento Indicadores para a Atenção Primária à Saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Satuba/AL.

Valor Global: **R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais)**

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 21/03/2025

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Paulo Soares da Silva

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador: CD723D0B

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Aquisição (Cadeiras Secretária Empilháveis e Carteiras Escolares). Para atendimento às necessidades das Escolas Municipais junto a Secretaria de Educação de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 03/04/2025

VERONICA SILVA COSTA

Setor de Compras/

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:0D2B54AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 2º
CHAMADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

2º CHAMADA

(Processo Administrativo nº 618/2025)

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de **aquisição e aplicação de películas fumê nos ônibus escolares do município**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às **23h59m59s do dia 09/04/2025**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço global.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:9D598BFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ERRATA

Em publicação realizada no dia 02 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2524
Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 LITROS**; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do email compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAIXA TÉRMICA TIPO CÂMARA NÃO REFRIGERADA A ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ENCOBERTOS DE GELO**; para

participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do email compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será até o dia 09 de abril de 2025.

Taquarana (AL), 03 de abril de 2025

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:445F9B5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, inscrito no CNPJ nº 12.842.829/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARAPIRACA – CDL ARAPIRACA, inscrita no CNPJ nº 12.489.837/0001-25, representada por seu Presidente, Sr. Antônio de Albuquerque Bento, celebram Convênio com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro na promoção e assistência técnica ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), bem como a utilização dos benefícios associativos da CDL ARAPIRACA.

Valor: O MUNICÍPIO repassará mensalmente à CDL ARAPIRACA o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Vigência: 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

Obrigações das partes: A CDL ARAPIRACA prestará assistência ao Município no serviço de proteção ao crédito e demais serviços de interesse público, além de realizar prestação de contas conforme normas da Controladoria Geral do Município. O MUNICÍPIO compromete-se ao repasse financeiro e fiscalização da execução do convênio.

Rescisão: O convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou no caso de inadimplência das obrigações pactuadas.

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Teotônio Vilela-AL para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste convênio.

Teotônio Vilela-AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE BENTO

Presidente da CDL Arapiraca

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:A4D90CEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.11-01/2024

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIU/AL

Contratado: **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 00.236.193/0001-84

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: **R\$ 1.495.629,15 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**

Firmado em: 19/11/2024

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Carlos Henrique Moura da Silva**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2000D67D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.11-02/2024

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Contratado: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 69.950.913/0001-75

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: **R\$ 801.722,33 (oitocentos e um mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**

Firmado em: 19/11/2024

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Lucas Henrique de Melo Silva**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:56BF57B9

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REQUERIMENTO AO IMA

O MUNICIPIO DE TRAIPU, portador do CNPJ 12.207.452/0001-28, com sede administrativa na Rua Comércio, s/n, Centro, Traipu, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para construção do Ginásio Poliesportivo, coordenadas geográficas 9°57'57.75"S e 36°59'50.05"O.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B76E94C6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DO PE 90033/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ata nº 070/2025

Processo administrativo nº 06030068/2024

Pregão Eletrônico: nº 90033/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 30.231.212/0001-40

Valor global: R\$ 3.375.330,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

ASSINATURA: 03/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal De Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 071/2025

Processo administrativo nº 06030068/2024

Pregão Eletrônico: nº 90033/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: G & J REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 55.017.923/0001-48

Valor global: R\$ 82.125,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

ASSINATURA: 03/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal De Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 072/2025

Processo administrativo nº 06030068/2024

Pregão Eletrônico: nº 90033/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 49.410.635/0001-56.

Valor global: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

ASSINATURA: 03/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal De Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 073/2025

Processo administrativo nº 06030068/2024

Pregão Eletrônico: nº 90033/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Fornecedor Registrado: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 22.382.705/0001-53.

Valor global: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 03/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal De Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 074/2025

Processo administrativo nº 06030068/2024
Pregão Eletrônico: nº 90033/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: OUROFLEX COMERCIAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ 55.391.431/0001-18.
Valor global: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 03/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal De Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 075/2025

Processo administrativo nº 06030068/2024
Pregão Eletrônico: nº 90033/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ 07.875.146/0001-20.
Valor global: 174.420,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 03/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal De Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A52271D8

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213/2025

Viçosa/AL, 03 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução das contratações oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90033/2024**, Processo administrativo nº 06030068/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

GESTOR: Maria Ivoneide Brandão Ramalho, Coordenadora Geral, Port. 83/2021.

FISCAL E SUBSTITUTO: Claudionei Rodrigues De Oliveira, Gerente De Patrimônio E Almoxarifado, Port. Nº 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Gabriela Fernandes Da Silva Santos, Analista Administrativa.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B724F4FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL PSS DA SAÚDE 01/2025

Técnico em Saúde Bucal - 40h						
NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	PROVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1 - JEFERSON DA SILVA SANTOS	###.271.7##-##	21/04/1999	2,50	48,00	50,50	CLASSIFICADO
2 - DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA	###.512.2##-##	07/06/1978	0,00	50,00	50,00	CLASSIFICADO
3 - FERNANDA GISELY ALVES VIEIRA SILVA	###.822.6##-##	12/03/1988	0,00	42,00	42,00	CLASSIFICADO
4 - MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	###.721.1##-##	29/04/1993	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
5 - MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	###.125.1##-##	27/04/1996	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
6 - DAISI RAVENA RODRIGUES DA SILVA	###.043.9##-##	28/01/1999	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO

Auxiliar em Saúde Bucal - 40h						
NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	PROVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1 - DANDARA JADE BARROS DE LIMA	###.971.7##-##	20/03/1989	25,00	58,00	83,00	CLASSIFICADO
2 - MARIA TATIANA DO NASCIMENTO SILVA	###.780.1##-##	03/09/1982	5,00	56,00	61,00	CLASSIFICADO
3 - JÉSSICA MAJÉLIA DA SILVA MELO	###.357.0##-##	06/10/1991	0,00	58,00	58,00	CLASSIFICADO
4 - ANGELICA VIEIRA PEIXOTO	###.325.0##-##	29/01/1991	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
5 - MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7##-##	21/02/1990	0,00	38,00	38,00	CLASSIFICADO
6 - KARLA PATRÍCIA BEZERRA XAVIER	###.055.2##-##	21/04/1975	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
7 - LILIANE GOMES DOS SANTOS	###.041.4##-##	28/05/1993	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
8 - JEAN DA SILVA SANTOS	###.305.8##-##	04/10/1997	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:71EAB289

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 108 DE 2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Inhapi - Estado de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 95/2024, de 23 de outubro de 2024, representada por seu Presidente, a Sr. RONI DA SILVA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 221/2024, de 30 de agosto de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 24/2024, de 16 de outubro de 2024, do Município de Inhapi-AL.

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Permanente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 221/2024, de 30 de agosto de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 24/2024, que dispõe sobre os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Inhapi, relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/acorda acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Inhapi - AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a relação final dos profissionais do magistério da área da educação, ativos, aposentados, contratados e falecidos (com herdeiros e/ou pensionistas) com tempo de efetivo exercício, durante o interstício de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente, após análise dos processos de solicitação de inclusão e habilitação ao direito do recebimento dos precatórios do FUNDEF.

Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA ADMISSÃO	DE	DATA DESLIGAMENTO	DE	CARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	Ativo(a)	XXX.095.XXX-86	Adriana Vieira da Silva	02/06/1998				25	105
2	Ativo(a)	XXX.341.XXX-74	Alex Lima da Silva	24/02/2006				20	60
3	Ativo(a)	XXX.582.XXX-15	Ana Cristina Nascimento do Rego	02/06/1998				25	103
4	Ativo(a)	XXX.580.XXX-22	Ana Léssia Farias de Sena	24/02/2006				25	10
5	Ativo(a)	XXX.321.XXX-79	Ana Paula Lima da Silva	24/02/2006				25	20
6	Ativo(a)	XXX.116.XXX-61	Ana Quitéria Costa Bezerra de Oliveira	02/06/1998				20	103
7	Ativo(a)	XXX.367.XXX-02	Aneja Cecília dos Santos Costa Freitas	24/02/2006				25	20
8	Ativo(a)	XXX.960.XXX-66	Aparecida Silva de Melo	24/02/2006				25	98
9	Ativo(a)	XXX.069.XXX-53	Chirleide da Silva Cavalcante	24/02/2006				25	42
10	Ativo(a)	XXX.745.XXX-24	Cicera de Araújo Cesário	24/02/2006				25	98
11	Ativo(a)	XXX.215.XXX-03	Conceição Elaine Vilar de Carvalho	24/02/2006				25	10
12	Ativo(a)	XXX.696.XXX-38	Cristiane Silva da Rocha Peixoto	24/02/2006				25	10
13	Ativo(a)	XXX.275.XXX-40	Diana Nascimento Silva dos Anjos	02/06/1998				25	107
14	Ativo(a)	XXX.990.XXX-37	Edijania Brandão de França	24/02/2006				25	10
15	Ativo(a)	XXX.134.XXX-67	Edilma Viana de Souza	02/06/1998				25	103
16	Ativo(a)	XXX.668.XXX-13	Edilson Oliveira da Silva	24/02/2006				25	98
17	Ativo(a)	XXX.164.XXX-48	Edinelzo Fernandes Costa	24/02/2006				25	10

18	Ativo(a)	XXX.714.XXX-19	Edson Clemente dos Santos	24/02/2006	25	10
19	Ativo(a)	XXX.240.XXX-47	Edvânia da Silva Damasceno	24/02/2006	25	21
20	Ativo(a)	XXX.317.XXX-72	Elenice Silva Alves dos Santos	24/02/2006	25	21
21	Ativo(a)	XXX.675.XXX-75	Eliani Maria de Souza	02/06/1998	25	103
22	Ativo(a)	XXX.586.XXX-80	Elis Lidiane do Nascimento Villar	24/02/2006	25	76
23	Ativo(a)	XXX.228.XXX-02	Elis Livia Villar da Costa Tenorio Ferrer	24/02/2006	25	10
24	Ativo(a)	XXX.139.XXX-66	Elisia Lima de Barros Alves	24/02/2006	25	43
25	Ativo(a)	XXX.404.XXX-61	Eluhina Engracia Silva de Oliveira	24/02/2006	25	10
26	Ativo(a)	XXX.238.XXX-90	Emanuela Ferreira dos Santos	02/06/1998	25	107
27	Ativo(a)	XXX.711.XXX-00	Eonildes Rodrigues Lins	24/02/2006	25	98
28	Ativo(a)	XXX.060.XXX-49	Erismar Silva Oliveira de Farias	24/02/2006	25	10
29	Ativo(a)	XXX.206.XXX-66	Evandro Souza Silva de Melo	24/02/2006	25	65
30	Ativo(a)	XXX.709.XXX-10	Evania Leia Cavalcante Silva	24/02/2006	25	10
31	Ativo(a)	XXX.880.XXX-68	Evles Ligia Villar da Costa	24/02/2006	25	32
32	Ativo(a)	XXX.820.XXX-78	Flora Carvalho Costa	24/02/2006	25	10
33	Ativo(a)	XXX.554.XXX-02	Geania Vieira Alves	24/02/2006	25	87
34	Ativo(a)	XXX.514.XXX-65	Gilda Regina Gomes	24/02/2006	20	65
35	Ativo(a)	XXX.637.XXX-31	Gilmar Lopes da Silva	24/02/2006	25	87
36	Ativo(a)	XXX.256.XXX-71	Gilmara Kely Gomes Lima	24/02/2006	25	54
37	Ativo(a)	XXX.151.XXX-92	Gilson da Costa Lima	24/02/2006	25	21
38	Ativo(a)	XXX.314.XXX-39	Giselia Machado de Souza	24/02/2006	25	10
39	Ativo(a)	XXX.177.XXX-83	Givalda Regina Gomes da Gama	24/02/2006	25	70
40	Ativo(a)	XXX.515.XXX-42	Hozana Vieira Silva dos Santos	24/02/2006	25	76
41	Ativo(a)	XXX.724.XXX-50	Ivanilda Maria da Silva	24/02/2006	25	76
42	Ativo(a)	XXX.566.XXX-57	Ivonete Santana Piauí Brandao	24/02/2006	25	10
43	Ativo(a)	XXX.984.XXX-84	Izabel Maria Ângelo	24/02/2006	25	10
44	Ativo(a)	XXX.379.XXX-53	Izabela Maria Melo de Oliveira Torres	24/02/2006	20	10
45	Ativo(a)	XXX.723.XXX-00	Jacklynne Andresa de Souza Alencar	24/02/2006	25	10
46	Ativo(a)	XXX.643.XXX-56	Jailda Rocha de Melo	24/02/2006	25	10
47	Ativo(a)	XXX.600.XXX-86	Janaina Silva dos Santos	24/02/2006	25	10
48	Ativo(a)	XXX.389.XXX-00	Janaísa Klêdea Freitas de Farias	24/02/2006	20	10
49	Ativo(a)	XXX.383.XXX-10	Jandicleia Silva de alcântrara	24/02/2006	25	32
50	Ativo(a)	XXX.841.XXX-03	Janicleide Souza dos Santos	24/02/2006	25	98
51	Ativo(a)	XXX.885.XXX-64	Janielza Lacerda da Silva Freire	24/02/2006	25	10
52	Ativo(a)	XXX.267.XXX-06	Jânio da Silva Vieira	02/06/1998	25	103
53	Ativo(a)	XXX.301.XXX-74	Jeuedne Eufrazio Araújo de Queiroz	24/02/2006	20	10
54	Ativo(a)	XXX.598.XXX-53	Joana D' Arc da Silva Rodrigues	02/06/1998	25	103
55	Ativo(a)	XXX.598.XXX-53	Joana D' Arc da Silva Rodrigues	24/02/2006	25	10
56	Ativo(a)	XXX.437.XXX-57	Joana Darque dos Santos	24/02/2006	25	98
57	Ativo(a)	XXX.215.XXX-65	João Paulo de Siqueira	24/02/2006	25	21
58	Ativo(a)	XXX.887.XXX-54	Joelma Lacerda da Silva	24/02/2006	25	21
59	Ativo(a)	XXX.523.XXX-83	José Alves da Silva Filho	24/02/2006	25	98
60	Ativo(a)	XXX.754.XXX-71	José Bezerra de melo Junior	24/02/2006	25	21
61	Ativo(a)	XXX.722.XXX-72	José Cloves dos Santos	24/02/2006	20	10
62	Ativo(a)	XXX.569.XXX-42	José de Alencar Barros Junior	24/02/2006	25	10
63	Ativo(a)	XXX.283.XXX-87	Joselia de Melo Souza	24/02/2006	25	43
64	Ativo(a)	XXX.092.XXX-82	Juciara Souza dos Anjos	24/02/2006	25	43
65	Ativo(a)	XXX.178.XXX-06	Laura Maria Barros	02/06/1998	25	103
66	Ativo(a)	XXX.912.XXX-54	Lidia Rodrigues dos Prazeres Vitor	24/02/2006	25	98
67	Ativo(a)	XXX.718.XXX-34	Lourival Manoel da Silva	24/02/2006	25	10
68	Ativo(a)	XXX.147.XXX-49	Luciana Lisboa Silva de Souza	24/02/2006	25	98
69	Ativo(a)	XXX.573.XXX-21	Luciclêia Costa de Melo	24/02/2006	25	10
70	Ativo(a)	XXX.432.XXX-68	Luzinete Vieira de Souza	01/01/1985	25	108
71	Ativo(a)	XXX.785.XXX-15	Manoel Messias Alves Souza	24/02/2006	20	10
72	Ativo(a)	XXX.145.XXX-66	Marcella Xavier Alves de Souza	24/02/2006	20	10
73	Ativo(a)	XXX.554.XXX-16	Marcia da Silva Lima	24/02/2006	25	32
74	Ativo(a)	XXX.919.XXX-11	Marciene da Costa Maciel	24/02/2006	25	43
75	Ativo(a)	XXX.554.XXX-75	Maria Adriana Costa Lacerda	02/06/1998	25	103
76	Ativo(a)	XXX.189.XXX-56	Maria Aparecida Cristóvão Moraes	24/02/2006	25	10
77	Ativo(a)	XXX.751.XXX-53	Maria Aparecida de Menezes Jucá	02/06/1998	25	103
78	Ativo(a)	XXX.860.XXX-82	Maria Aparecida Leite Barros	02/06/1998	25	103
79	Ativo(a)	XXX.620.XXX-61	Maria Cicera Menezes de Oliveira	24/02/2006	25	32
80	Ativo(a)	XXX.010.XXX-55	Maria Cilene da Silva Bezerra	24/02/2006	25	98
81	Ativo(a)	XXX.776.XXX-20	Maria das Graças Delgado	24/02/2006	25	10
82	Ativo(a)	XXX.095.XXX-39	Maria de Fatima Lisboa da Silva	24/02/2006	25	21
83	Ativo(a)	XXX.490.XXX-68	Maria de Lourdes Vilar da Costa	24/02/2006	25	98
84	Ativo(a)	XXX.620.XXX-68	Maria do Socorro de Souza Delgado	24/04/2006	25	21
85	Ativo(a)	XXX.912.XXX-39	Maria Edna Santos do Nascimento	24/02/2006	25	87
86	Ativo(a)	XXX.915.XXX-76	Maria Elza Nascimento de Alencar	24/02/2006	25	10
87	Ativo(a)	XXX.990.XXX-43	Maria janete da Silva	24/02/2006	25	98
88	Ativo(a)	XXX.620.XXX-34	Maria Jardilina Lacerda da Silva	24/02/2006	25	76
89	Ativo(a)	XXX.622.XXX-15	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	01/03/1988	25	108
90	Ativo(a)	XXX.905.XXX-00	Maria Jose Guerra de Lemos	24/02/2006	25	43
91	Ativo(a)	XXX.006.XXX-71	Maria José Lima Lins do Nascimento	24/02/2006	25	43
92	Ativo(a)	011.710.124-97	Maria Licia Villar de Moraes	24/02/2006	25	76
93	Ativo(a)	XXX.849.XXX-37	Maria Lúcia Silva Lima	24/02/2006	25	32
94	Ativo(a)	XXX.130.XXX-74	Maria Luzia de Souza Cirino	24/02/2006	20	10
95	Ativo(a)	XXX.094.XXX-92	Maria Monica Tavares Oliveira	24/02/2006	25	21
96	Ativo(a)	XXX.526.XXX-31	Maria Robertânia Barros da Silva	24/02/2006	25	10
97	Ativo(a)	XXX.807.XXX-91	Maria Rozivalda Bezerra Guerra	02/06/1998	25	103
98	Ativo(a)	XXX.807.XXX-91	Maria Rozivalda Bezerra Guerra	24/02/2006	25	10
99	Ativo(a)	XXX.742.XXX-99	Marileide Correia de Carvalho	24/02/2006	25	10
100	Ativo(a)	XXX.052.XXX-50	Marilene Campos dos Santos	24/02/2006	25	10
101	Ativo(a)	XXX.166.XXX-63	Marilene Correia Mercêz	24/02/2006	20	10
102	Ativo(a)	XXX.227.XXX-00	Marinez da Silva	24/02/2006	25	10
103	Ativo(a)	XXX.769.XXX-34	Marta Maria Chagas	02/02/2000	25	83
104	Ativo(a)	XXX.926.XXX-72	Matilde de Araújo Vilar	24/02/2006	25	43
105	Ativo(a)	XXX.055.XXX-21	Mauricio José de Oliveira	24/02/2006	25	10
106	Ativo(a)	XXX.573.XXX-75	Michelle Paula Machado Silva	02/06/1998	25	103

107	Ativo(a)	XXX.671.XXX-39	Moab Damasceno dos Santos	24/02/2006		25	10		
108	Ativo(a)	XXX.386.XXX-12	Natércia Fágna Souza da Costa Maciel	24/02/2006		25	87		
109	Ativo(a)	XXX.573.XXX-01	Neilde Alves do Nascimento	02/06/1998		25	107		
110	Ativo(a)	XXX.580.XXX-82	Nilva Lúcia Souza da Costa	02/06/1998		25	103		
111	Ativo(a)	XXX.505.XXX-93	Noelma Carvalho da Silva	24/02/2006		25	54		
112	Ativo(a)	XXX.190.XXX-86	Noemia Nunes Tenório Amorim	24/02/2006		25	11		
113	Ativo(a)	XXX.004.XXX-59	Núbia Leila Souza da Costa	24/02/2006		25	98		
114	Ativo(a)	XXX.595.XXX-05	Núbia Nascimento de Melo	02/06/1998		25	107		
115	Ativo(a)	XXX.005.XXX-10	Paulo Antonio da Silva	02/06/1998		25	103		
116	Ativo(a)	XXX.116.XXX-33	Quitéria Maria da Silva	24/02/2006		25	10		
117	Ativo(a)	XXX.648.XXX-22	Raquel Rodrigues Brito	24/02/2006		25	65		
118	Ativo(a)	XXX.213.XXX-08	Regirlane Costa Souza da Silva	24/02/2006		25	54		
119	Ativo(a)	XXX.776.XXX-04	Rita de Cássia de Siqueira	24/02/2006		25	43		
120	Ativo(a)	XXX.885.XXX-00	Rita Maria Gomes Brandão da Silva	24/02/2006		25	98		
121	Ativo(a)	XXX.901.XXX-81	Roseildo Francisco da Silva	24/02/2006		25	43		
122	Ativo(a)	XXX.031.XXX-58	Rosiene Costa da Silva	24/02/2006		25	32		
123	Ativo(a)	XXX.292.XXX-98	Rosimeire de Souza Lima	24/02/2006		25	21		
124	Ativo(a)	XXX.001.XXX-09	Rosineide Lisboa da Silva	24/02/2006		25	98		
125	Ativo(a)	XXX.735.XXX-73	Rozeana Vieira de Souza Gonçalves	02/06/1998		25	103		
126	Ativo(a)	XXX.576.XXX-68	Sandra Machado de Souza	02/06/1998		25	103		
127	Ativo(a)	XXX.922.XXX-70	Sandra Rodrigues dos Santos	24/02/2006		25	10		
128	Ativo(a)	XXX.478.XXX-18	Silvana Gomes da Silva	24/02/2006		25	98		
129	Ativo(a)	XXX.030.XXX-32	Silvana Maciel Lima	24/02/2006		25	65		
130	Ativo(a)	XXX.895.XXX-70	Silvana Silva dos Santos Costa	24/02/2006		25	21		
131	Ativo(a)	XXX.975.XXX-55	Silvania Maria da Gama	24/02/2006		25	98		
132	Ativo(a)	XXX.430.XXX-17	Sílvia Vieira Barros da Silva	24/02/2006		25	65		
133	Ativo(a)	XXX.479.XXX-45	Tatiana Gomes da Silva	24/02/2006		25	10		
134	Ativo(a)	XXX.161.XXX-18	Valdeane de Jesus	24/02/2006		25	54		
135	Ativo(a)	XXX.255.XXX-01	Vanusia Alves da Silva	24/02/2006		25	10		
136	Ativo(a)	XXX.923.XXX-64	Vany de Lima Gomes	02/06/1998		25	103		
137	Ativo(a)	XXX.267.XXX-50	Wellington dos Santos da Silva	24/02/2006		25	21		
Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA ADMISSÃO	DE	DATA DESLIGAMENTO	DE	CARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	Aposentado(a)	XXX.752.XXX-10	ANGELA MARIA LACERDA DA SILVA	01/03/1972		14/08/2014		25H	108
2	Aposentado(a)	XXX.591.XXX-04	ANGELITA GOMES DA SILVA	01/02/1986		01/10/2013		20H	108
3	Aposentado(a)	XXX.649.XXX-04	ANTONIO LIBERATO FILHO	01/03/1977		23/12/2004		20H	108
4	Aposentado(a)	XXX.639.XXX-49	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA	16/02/1979		15/07/2013		20H	108
5	Aposentado(a)	XXX.309.XXX-72	DECI MARIA BARBOSA	01/03/1989		01/06/2013		20H	108
6	Aposentado(a)	XXX.558.XXX-20	DEOBERTINA GOMES GUERRA	24/02/2006		13/03/2021		25H	10
7	Aposentado(a)	XXX.978.XXX-34	DIGENI MARIA DE ARAUJO	01/04/1983		01/11/2013		20H	108
8	Aposentado(a)	XXX.022.XXX-49	EDENA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	02/02/1988		18/02/2016		25H	108
9	Aposentado(a)	XXX.967.XXX-87	EDJANE VILAR DOS ANJOS SILVA	24/02/2006		31/10/2017		25H	10
10	Aposentado(a)	XXX.649.XX-10	ELZA MARIA DA SILVA	01/03/1977		01/06/2013		20H	108
11	Aposentado(a)	XXX.947.XXX-72	EXPERCINA GOMES DE MACEDO	01/03/1982		01/06/2013		20H	108
12	Aposentado(a)	XXX.418.XXX-49	GEDALVA BEZERRA LIMA	10/11/1972		16/07/2013		20H	108
13	Aposentado(a)	XXX.590.XXX-10	INES OLIVEIRA DA SILVA	24/02/2006		20/12/2018		25H	98
14	Aposentado(a)	XXX.124.XXX-20	INEZ MELO DO NASCIMENTO	01/09/1979		14/08/2014		20H	108
15	Aposentado(a)	XXX.751.XXX-00	IVONE MARIA DA GAMA LIMA	01/03/1993		01/03/2022		25H	108
16	Aposentado(a)	XXX.657.XXX-22	JOSEANE SOARES DE LIMA	24/02/2006		01/05/2023		25H	98
17	Aposentado(a)	XXX.987.XXX-78	JOSEFA ALVES DA SILVA	01/03/1981		23/12/2004		20H	84
18	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-00	JOSEFA PALMEIRA DA SILVA	01/03/1980		09/08/2013		20H	108
19	Aposentado(a)	XXX.316.XX-49	LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	01/10/1974		22/10/2002		20H	58
20	Aposentado(a)	XXX.316.XXX-49	LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	02/06/1998		02/03/2018		20H	103
21	Aposentado(a)	XXX.118.XXX-68	LILIANA DANIEL DE SOUZA	02/01/1989		29/08/2019		25H	108
22	Aposentado(a)	XXX.955.XXX-87	LUZIA DE SIQUEIRA LUCENA	02/06/1998		01/05/2022		25H	108
23	Aposentado(a)	XXX.788.XXX-91	LUZIA MOURA DA SILVA	01/08/1978		12/12/2012		20H	108
24	Aposentado(a)	XXX.904.XXX-87	MARGARIDA ALVES DE LIMA	02/04/1983		09/08/2013		20H	108
25	Aposentado(a)	XXX.607.XXX-82	MARIA ADALVA SILVA DOS SANTOS	01/07/1982		14/08/2014		20H	108
26	Aposentado(a)	XXX.637.XXX-72	MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	01/08/1980		09/08/2013		25H	108
27	Aposentado(a)	XXX.860.XXX-82	MARIA APARECIDA LEITE BARROS	02/02/1988		01/09/2013		25H	108
28	Aposentado(a)	348.057.534-04	MARIA APARECIDA LIMA DA ROCHA	01/06/1986		03/03/2017		25H	108
29	Aposentado(a)	XXX.001.XXX-34	MARIA APARECIDA PINHEIRO	01/03/1981		23/12/2004		25H	84
30	Aposentado(a)	XXX.214.XXX-20	MARIA BISPO DOS SANTOS	26/11/1970		03/04/2012		20H	108
31	Aposentado(a)	XXX.767.XXX-00	MARIA CAMILO DA SILVA	24/02/2006		31/08/2018		25H	87
32	Aposentado(a)	XXX.930.XXX-72	MARIA CICERA SILVA DE ALENCAR	24/02/2006		01/07/2016		25H	43
33	Aposentado(a)	XXX.959.XXX-49	MARIA CILENE BEZERRA PEREIRA	01/01/1982		31/07/2017		40H	108
34	Aposentado(a)	XXX.687.XXX-15	MARIA COSTA DE SOUZA	01/03/1977		09/08/2013		25H	108
35	Aposentado(a)	XXX.031.XXX-70	MARIA DA SILVA GOMES	29/07/1983		14/08/2014		25H	108
36	Aposentado(a)	XXX.582.XXX-37	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	24/02/2006		31/08/2018		25H	108
37	Aposentado(a)	XXX.295.XXX-12	MARIA DAS GRAÇAS DANIEL DE SOUZA	02/06/1998		01/09/2024		25H	103
38	Aposentado(a)	XXX.872.XXX-92	MARIA DAS NEVES SANTOS DO NASCIMENTO	24/02/2006		30/04/2021		25H	98
39	Aposentado(a)	XXX.301.XXX-47	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	01/03/1982		04/01/2013		20H	108
40	Aposentado(a)	XXX.755.XXX-44	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	01/03/1977		09/08/2013		20H	108
41	Aposentado(a)	XXX.661.XXX-50	MARIA DE LOURDES CAETANO DOS SANTOS	01/07/1986		22/07/2015		25H	108
42	Aposentado(a)	XXX.035.XXX-91	MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIEIRA	01/11/1981		14/08/2014		25H	108
43	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-04	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA	01/03/1977		03/04/2012		20H	108
44	Aposentado(a)	XXX.342.XXX-91	MARIA DE LOURDES SOUZA DA COSTA	01/08/1979		19/07/2013		25H	108
45	Aposentado(a)	XXX.678.XXX-39	MARIA DO SOCORRO DE BRITO DIAS	24/02/2006		01/09/2024		25H	87
46	Aposentado(a)	XXX.175.XXX-87	MARIA DO SOCORRO SANTOS BARROS	30/07/1985		03/03/2017		25H	108
47	Aposentado(a)	XXX.595.XXX-00	MARIA EDNA DIAS	01/03/1988		06/03/2017		25H	108
48	Aposentado(a)	XXX.936.XXX-00	MARIA ESTER DA SILVA	01/04/1983		23/12/2004		20H	84
49	Aposentado(a)	XXX.005.XXX-49	MARIA ESTER OLIVEIRA DA SILVA	04/06/1983		01/11/2013		25H	108
50	Aposentado(a)	XXX.687.XXX-34	MARIA EUNICE GUERRA	01/03/1977		16/07/2013		25H	108
51	Aposentado(a)	XXX.618.XXX-72	MARIA JOSE ARAUJO	08/05/1977		23/12/2004		20H	84
52	Aposentado(a)	XXX.709.XXX-72	MARIA JOSE DA GAMA	01/03/1977		03/04/2012		20H	108
53	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-20	MARIA JOSE DOS SANTOS DE MOURA	01/03/1977		30/05/2019		25H	108

54	Aposentado(a)	XXX.291.XXX-15	MARIA JOSE GUERRA NOIA	02/06/1998	01/08/2023	25H	103
55	Aposentado(a)	XXX.384.XXX-91	MARIA JOSE LIMA DIAS	01/08/1985	01/10/2013	20H	108
56	Aposentado(a)	XXX.320.XXX-20	MARIA JOSE PEREIRA MELO	02/01/1986	28/06/2017	25H	108
57	Aposentado(a)	XXX.037.XXX-68	MARIA JOSE SILVA DA GAMA	02/01/1986	14/08/2014	20H	108
58	Aposentado(a)	XXX.463.XXX-00	MARIA JUDITE DA SILVA	01/03/1989	01/12/2013	20H	108
59	Aposentado(a)	XXX.461.XXX-53	MARIA LACERDA OLIVEIRA DE ALCANTARA	29/02/1988	14/08/2014	20H	108
60	Aposentado(a)	XXX.747.XXX-53	MARIA NAIR SILVA DA GAMA	01/10/1978	14/08/2014	20H	108
61	Aposentado(a)	XXX.404.XXX-00	MARIA Nanci MENEZES DE OLIVEIRA	01/01/1986	27/09/2016	25H	108
62	Aposentado(a)	XXX.915.XXX-20	MARIA SOLANGE COSTA BARROS	01/05/1979	09/08/2013	25H	108
63	Aposentado(a)	XXX.472.XXX-27	MARIA VIEIRA COSTA BRANDAO	24/02/2006	30/01/2020	25H	98
64	Aposentado(a)	XXX.547.XXX-68	MARIA ZILDA GOMES	24/02/2006	30/12/2020	25H	88
65	Aposentado(a)	XXX.639.XXX-53	MARISTELA MARIA DA SILVA BARROS	01/10/1978	16/07/2013	20H	108
66	Aposentado(a)	XXX.800.XXX-53	MARLUCE RICARDO TAVARES GONÇALVES	01/03/1995	31/12/2020	25H	108
67	Aposentado(a)	XXX.304.XXX-04	MARLUCE SILVA DE MOURA	01/06/1983	14/01/2016	25H	108
68	Aposentado(a)	XXX.462.XXX-10	MARLY VILAR LIMA	02/02/1987	14/08/2014	25H	108
69	Aposentado(a)	XXX.688.XXX-59	NAIR ALVES BEZERRA	01/08/1978	27/12/2004	20H	84
70	Aposentado(a)	XXX.746.XXX-87	NELMA DE OLIVEIRA BELIZARIO	02/06/1998	24/10/2016	25H	103
71	Aposentado(a)	XXX.414.XXX-34	PETRUCIA ALVES DE MENEZES	02/02/1981	01/10/2013	25H	108
72	Aposentado(a)	XXX.040.XXX-68	PETRUCIA DA COSTA MACIEL	01/01/1980	03/04/2012	25H	108
73	Aposentado(a)	XXX.003.XXX-00	RITA TENORIO BRANDAO	01/06/1976	26/02/2009	25H	108
74	Aposentado(a)	XXX.359.XXX-18	ROSINEIDE CUSTODIA DA SILVA	02/06/1998	29/11/2019	25H	103
75	Aposentado(a)	XXX.255.XXX-68	SILVONEIDE DA SILVA	24/02/2006	18/11/2022	25H	98
76	Aposentado(a)	XXX.844.XXX-68	SONIA MARIA DO CARMO DA SILVA	24/06/2006	01/03/2021	25H	83
77	Aposentado(a)	XXX.998.XXX-00	SONIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	05/04/1986	11/07/2017	25H	108
Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA ADMISSÃO	DE DATA DESLIGAMENTO	DE CARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	Falecidas	325.820.484-53	CICERA MARIA PEREIRA	02/02/1998	31/12/2006	25	98
2	Falecidas	367.727.204-15	ELIZABETE GOMES BARBOSA	02/02/1998	30/06/2006	25	94
3	Falecidas	608.259.604-87	ODALEIA DANIEL DE SOUZA	02/06/1998	12/09/2006	25	99
4	Falecidas	042.003.224-04	YEDA LISBOA MALTA	02/02/1998	31/12/2006	25	98
Nº	GRUPO	CPF	NOME	DATA ADMISSÃO	DE DATA DESLIGAMENTO	DE CARGA HORÁRIO	MESES TRABALHADOS
1	Contratado(a)	XXX.308.XXX-42	ALESSANDRA ALVES SANTOS DEMETINO	02/02/1998	31/12/2003	25	33
2	Contratado(a)	XXX.264.XXX-65	APARECIDA DOS SANTOS	04/02/2002	23/12/2005	25	44
3	Contratado(a)	XXX.695.XXX-00	BENEDITA DE LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
4	Contratado(a)	XXX.038.XXX-88	CICERA PEREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
5	Contratado(a)	XXX.172.XXX-94	CICERA VIEIRA MARTINS	02/02/2003	31/12/2004	25	19
6	Contratado(a)	XXX.550.XXX-97	CLAUDINETE MOREIRA SILVA JERONIMO	02/02/1998	31/12/2006	25	99
7	Contratado(a)	XXX.257.XXX-05	CLECIA MARIA SOUZA DA SILVA	02/02/2001	31/12/2005	25	55
8	Contratado(a)	XXX.906.XXX-61	DAMIANA DAMASCENO DE BRITO BARROS	02/02/2005	31/12/2005	25	10
9	Contratado(a)	XXX.623.XXX-97	DANIELA CAVALCANTE VILAR	02/02/1998	31/12/2006	25	66
10	Contratado(a)	XXX.825.XXX-12	DENILMA NASCIMENTO DA SILVA	02/02/2001	31/12/2006	25	65
11	Contratado(a)	XXX.685.XXX-03	DIEGINA BELARMINO DA SILVA	02/02/2005	31/12/2005	25	11
12	Contratado(a)	XXX.804.XXX-38	EDER FERREIRA DOS SANTOS	02/02/2006	31/12/2006	25	10
13	Contratado(a)	XXX.309.XXX-82	EDILENE DE ARAÚJO CEZARIO	02/02/1998	31/12/2006	25	99
14	Contratado(a)	XXX.162.XXX-89	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA MERENÇO	02/02/2005	31/12/2005	25	8
15	Contratado(a)	XXX.131.XXX-88	EDJANE VIEIRA ALVES	02/02/2001	31/12/2005	25	55
16	Contratado(a)	XXX.101.XXX-38	ELIANE MARIA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2002	25	33
17	Contratado(a)	XXX.092.XXX-00	ELIENE VIEIRA DAMASCENO BEZERRA	02/02/1999	31/12/2004	25	66
18	Contratado(a)	XXX.039.XXX-62	ELISANGELA LISBOA VIEIRA	02/02/1998	31/12/2004	25	22
19	Contratado(a)	XXX.986.XXX-08	ENELIDIA MARIA DA SILVA	02/02/2003	31/12/2004	25	22
20	Contratado(a)	XXX.073.XXX-69	EVILANIA VIEIRA COSTA	02/02/2006	31/12/2006	25	10
21	Contratado(a)	XXX.979.XXX-82	FRANCISCA MARIA DA SILVA LEMOS	02/02/2003	31/12/2006	25	44
22	Contratado(a)	XXX.914.XXX-90	GILVANEIDE ALVES ROCHA	02/02/2001	31/12/2001	25	11
23	Contratado(a)	XXX.233.XXX-68	HELENA VIEIRA LINS	02/02/1998	31/12/2000	25	33
24	Contratado(a)	XXX.069.XXX-71	IRENE PRUDENTE GUERRA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
25	Contratado(a)	XXX.387.XXX-91	Jane Cleide Ramos de Alcantara Gomes	02/02/1999	31/12/2004	25	55
26	Contratado(a)	XXX.267.XXX-06	JÂNIO DA SILVA VIEIRA	02/02/2002	31/12/2004	25	33
27	Contratado(a)	XXX.173.XXX-53	JOSEFA CALVACANTE DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	44
28	Contratado(a)	XXX.072.XXX-27	JOSEFA DOS SANTOS LIMA	02/02/2004	31/12/2006	25	33
29	Contratado(a)	XXX.708.XXX-13	JOSEFA SILVA DA COSTA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
30	Contratado(a)	XXX.219.XXX-99	JOSIEIDE DA SILVA	02/02/2000	31/12/2003	25	44
31	Contratado(a)	XXX.490.XXX-24	JOSINEIDE DA SILVA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
32	Contratado(a)	XXX.912.XXX-54	Lidia Rodrigues dos Prazeres Vitor	02/02/2003	31/12/2006	25	44
33	Contratado(a)	XXX.774.XXX-66	LIZIANE COSTA DOS ANJOS	01/03/2006	31/12/2006	25	10
34	Contratado(a)	XXX.369.XXX-78	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	02/02/2005	31/12/2005	25	11
35	Contratado(a)	XXX.915.XXX-02	LUCILÂNDIA DAMASCENO DA SILVA LIMA	02/02/2000	31/12/2005	25	55
36	Contratado(a)	XXX.907.XXX-60	MANOEL MACIEL DE SOUZA	02/02/1998	31/12/2005	25	47
37	Contratado(a)	XXX.156.XXX-19	MARIA ANDREANE BEZERRA DE LIMA COSTA	02/02/2002	31/12/2005	25	44
38	Contratado(a)	XXX.587.XXX-17	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
39	Contratado(a)	XXX.582.XXX-93	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GONZAGA	02/02/1998	31/12/2005	25	22
40	Contratado(a)	XXX.291.XXX-20	MARIA APARECIDA ROCHA DACOSTA	02/02/1998	31/12/2002	25	55
41	Contratado(a)	XXX.841.XXX-87	MARIA APARECIDA TEXEIRA SOUZA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
42	Contratado(a)	XXX.015.XXX-90	MARIA CELESTE BARROS LACERDA	02/02/1998	31/12/2005	25	77
43	Contratado(a)	XXX.399.XXX-00	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	44
44	Contratado(a)	XXX.413.XXX-49	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	02/03/1998	31/12/2005	25	98
45	Contratado(a)	XXX.916.XXX-22	MARIA DO CARMO LACERDA DE SILVA	02/02/1998	31/12/2000	25	33
46	Contratado(a)	032.727.004-71	MARIA DO ROSARIO ALVES DO NASCIMENTO	02/02/1998	31/12/2006	25	88
47	Contratado(a)	XXX.101.XXX-91	MARIA EDINEUZA LIMA DA COSTA	02/02/2006	31/12/2006	25	11
48	Contratado(a)	XXX.114.XXX-84	MARIA EDNA LISBOA VIEIRA	02/02/2000	31/12/2005	25	66

49	Contratado(a)	XXX.902.XXX-99	MARIA FERREIRA GUERRA	02/02/1998	31/12/2005	25	33
50	Contratado(a)	XXX.394.XXX-10	MARIA GILDA SANTOS DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	98
51	Contratado(a)	XXX.723.XXX-20	MARIA GOMES DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
52	Contratado(a)	XXX.100.XXX-00	MARIA IVANDA DA SILVA BEZERRA	02/02/1999	31/12/2005	25	77
53	Contratado(a)	XXX.023.XXX-90	MARIA JANDILEIA DE LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
54	Contratado(a)	XXX.781.XXX-09	MARIA JOSE GUERRA DE OLIVEIRA	02/02/1998	31/12/2005	55	55
55	Contratado(a)	XXX.131.XXX-32	MARIA JOSE SILVA DAMASCENO	02/02/1998	31/12/2005	25	88
56	Contratado(a)	XXX.756.XXX-81	MARIA MONICA MENEZES JUCA	02/02/1998	31/12/2005	25	88
57	Contratado(a)	XXX.034.XXX-91	MARIA MOURA DE MELO	02/02/1998	31/12/2005	25	77
58	Contratado(a)	XXX.657.XXX-15	MARIA ROSEANE MOURA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
59	Contratado(a)	XXX.320.XXX-27	MARIA ROZÂNGELA DE ARAÚJO	02/02/2005	31/12/2005	25	11
60	Contratado(a)	XXX.135.XXX-95	MARIA SANDRA LIMA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
61	Contratado(a)	XXX.925.XXX-87	MARIA SILVA DE SOUZA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
62	Contratado(a)	XXX.019.XXX-38	MARIA VALMINEIDE PEREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	44
63	Contratado(a)	XXX.108.XXX-72	MARIA ZELIA LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2004	25	77
64	Contratado(a)	XXX.291.XXX-60	MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
65	Contratado(a)	037.227.714-47	MARLENE ALVES LIMA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2006	25	99
66	Contratado(a)	013.413.204-13	PAULO DE CARVALHO COSTA	02/02/2005	31/12/2005	25	11
67	Contratado(a)	XXX.955.XXX-79	QUITERIA BEZERRA LIMA	02/02/2001	31/12/2005	25	55
68	Contratado(a)	XXX.461.XXX-52	REJANE DA SILVA LIMA	02/02/1998	31/12/2001	25	33
69	Contratado(a)	XXX.773.XXX-56	REJANE SOUZA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2001	25	33
70	Contratado(a)	XXX.923.XXX-10	RENATA GOMES MACIEL GUERRA	02/02/2002	31/12/2006	25	55
71	Contratado(a)	XXX.943.XXX-63	RITA DE CASSIA VILLAR GOMES	02/02/1998	31/12/2005	25	88
72	Contratado(a)	XXX.545.XXX-67	RIVANEIDE DA SILVA LIMA	02/02/2006	31/12/2006	25	10
73	Contratado(a)	XXX.058.XXX-44	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	02/02/1998	31/12/2006	25	99
74	Contratado(a)	XXX.282.XXX-87	ROSANA GOMES MACIEL	02/02/1998	31/12/2004	25	66
75	Contratado(a)	XXX.720.XXX-79	ROSEILMA PEREIRA DE MELO	02/02/1998	31/12/1999	25	22
76	Contratado(a)	XXX.234.XXX-67	RIZOMARIA GUERRA DOS SANTOS	02/02/1998	31/12/2003	25	33
77	Contratado(a)	XXX.922.XXX-70	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/2002	31/12/2003	25	22
78	Contratado(a)	XXX.636.XXX-46	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	02/02/2005	31/12/2006	25	22
79	Contratado(a)	XXX.255.XXX-66	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
80	Contratado(a)	XXX.183.XXX-05	THAMYRA LÚCIA MACHADO CARNAUBA GOMES	02/02/2004	31/12/2004	25	11
81	Contratado(a)	XXX.131.XXX-28	VALDEANE DA SILVA BEZERRA	02/02/2006	31/12/2006	25	11
82	Contratado(a)	XXX.258.XXX-50	VANESSA GOMES GUERRA DA SILVA	02/02/2004	31/12/2004	25	11
83	Contratado(a)	XXX.369.XXX-90	VERONEIDE PEREIRA DA SILVA	02/02/1998	31/12/2003	25	66
84	Contratado(a)	XXX.290.XXX-70	ZULENE DA SILVA MARINHO	02/02/2002	31/12/2005	25	44

Art. 2º - Os profissionais do magistério que estejam na folha de pagamento do Município de Inhapi receberão o abono por meio de crédito na conta bancária contida no sistema.

Parágrafo único. Os profissionais do magistério que não estejam na folha de pagamento do Município de Inhapi deverão, dentro do prazo de 05 (cinco) informar, por meio de requerimento assinado, conta bancária de sua titularidade, para efeito de depósito do abono estabelecido.

Art. 3º - Após a publicação desta Portaria, com a nova lista de beneficiários, a mesma será encaminhada para a devida homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Os demais procedimentos para execução e pagamento dos precatórios do FUNDEF, ficarão a cargo do setor de pessoal e Secretaria de Finanças do Município de Inhapi, conforme deliberação da Comissão de Gestão do Pagamento do Precatório do FUNDEF.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi -AL, 03 de abril de 2025.

RONI DA SILVA ARAÚJO

Presidente

LÍDIA RODRIGUES DOS PRAZERES

Vice- Presidente

NATÉRCIA FAGNA SOUZA DA COSTA

Membro da Comissão

MARIA SONIA LAURINDO DE ALMEIDA

Membro da Comissão

JAQUELINE SANTOS

Membro da Comissão

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:553A40C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2025 - PSS – SMS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Prefeitura de Pariconha-AL, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, vem tornar pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à seleção de pessoal para atuar em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e disposições da Lei Municipal nº. 213, de 01 de abril de 2011 e as normas constantes deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1-** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente regulamento e sua condução ficará a cargo de comissão organizadora, instituída por ato do executivo.
- 1.2** O Processo Seletivo Simplificado visa selecionar profissionais para atuar em setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.3** Este Processo Seletivo destina-se a selecionar profissionais para preenchimento de vagas existentes e composição de cadastro de reserva, através de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, de caráter temporário.
- 1.4** O Processo Seletivo Simplificado será composto por 03 (três) etapas:
- 1.5** A primeira etapa será a homologação das inscrições;
- 1.6** Na segunda etapa, será realizada análise documental e informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.7** Na terceira etapa, de caráter classificatório, será realizada avaliação comportamental.

2. DA PUBLICIDADE

2.1 Os documentos, atualizações e publicações oficiais atinentes a este processo seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Pariconha – AL (<https://pariconha.al.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>).

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ DO VÍNCULO CONTRATUAL

- 3.1** Este processo terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, conforme artigo 37, IX da CF/88;
- 3.2** O vínculo direto entre a administração pública e o candidato aprovado reger-se-á através de contrato administrativo com validade de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade da administração pública de designação temporária portempo determinado, conforme Regime Jurídico Municipal.

4. DOS CARGOS OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL, REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E AS ATRIBUIÇÕES A SEREM EXERCIDAS:

CARGO: ENFERMEIRO

VAGAS: 05

CADASTRO DE RESERVA: 03

REMUNERAÇÃO BÁSICA: R\$ 2.500,00

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO:

- a) Ter comprovação de formação com conclusão do curso para o exercício da profissão e registro no respectivo conselho de classe;
- b) Ter comprovação específica de tempo de experiência em atuação na Atenção Primária à Saúde de, no mínimo, 12 meses;
- c) Disponibilidade para exercer a atividade em qualquer estabelecimento de saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha, podendo ser remanejado conforme as necessidades.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades pertinentes da sua responsabilidade profissional; desenvolver seu processo de trabalho em campos essenciais: na unidade de saúde, junto a equipe de profissionais, e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à saúde do homem, da criança, da mulher, do idoso, do adulto; bem como no controle dos agravos como tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; desenvolver ações para capacitação dos auxiliares e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com usuários, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o ambiente torne-se mais saudável; participar do processo da programação, do planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas unidades de saúde; preencher formulários de atendimento instituídos pela secretaria de saúde; prestar assistência aos usuários que estiverem em observação e que necessitem de cuidados; articular rede de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade; desenvolver ações no âmbito da promoção, proteção, prevenção, recuperação e educação em saúde; atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB); outras atividades inerentes e correlatas a função/cargo.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VAGAS: 12

CADASTRO DE RESERVA: 03

REMUNERAÇÃO BÁSICA: R\$ 1.518,00

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO:

- a) Ter comprovação de formação com conclusão do curso para o exercício da profissão e registro no respectivo conselho de classe;
- b) Ter comprovação específica de tempo de experiência na atuação na Atenção Primária à Saúde de, no mínimo, 12 meses;
- c) Disponibilidade para exercer a atividade em qualquer estabelecimento de saúde vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha, podendo ser remanejado conforme as necessidades.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades pertinentes a sua responsabilidade profissional; desenvolver ações no âmbito da promoção, proteção, prevenção, recuperação e educação em saúde; desenvolver ações nos espaços da unidade de saúde e na comunidade; desenvolver ações com a comunidade para identificação das áreas de risco; preparar o paciente para consultas e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, fazer curativos e realizar verificação de sinais vitais; contribuir, quando solicitado, com o trabalho de educação em saúde nas visitas e atendimentos domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adulto, ao homem, ao idoso, bem como no controle de agravos como tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; atualização e manutenção do sistema de informação da atenção básica – e-SUS (e-SUS AB); outras atividades inerentes e correlatas a função/cargo.

4.1 Os valores salariais estão de acordo com os vencimentos estabelecidos pelo município para os cargos. No entanto, havendo repasses financeiros da União para essa finalidade, conforme Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023, será pago o valor complementar à categoria de enfermagem, conforme Lei Nº 14.434/2022 – Lei do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) Candidato(a) neste Processo Seletivo Simplificado será efetivada mediante ficha de inscrição preenchida e assinada e entregue pelo candidato (modelo anexo neste edital) junto a cópia legível e sem rasuras dos documentos obrigatórios indicados neste edital:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Documento de identificação válido;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este não conste no documento de identidade;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Cópia do registro no conselho de classe (COREN);
- f) Comprovante de formação para o cargo pretendido;
- g) Curriculum vitae, anexado das comprovações.

5.2 As inscrições serão realizadas na sala térreo do prédio anexo da Prefeitura Municipal de Pariconha, situada à Rua Manoel Francisco dos Santos, 14, Centro, CEP 57475-000, Pariconha-AL, conforme cronograma, das 8 às 14 horas;

5.3 No ato das inscrições não haverá qualquer análise prévia de documentos de pretensos candidatos, sendo a interpretação deste edital de inteira responsabilidade dos interessados;

5.3 A exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo, assim como os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Município do direito de indeferir inscrições que não atendam ao estabelecido e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatadas informações incorretas, inverídicas ou falsas;

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição do candidato;

5.5 Serão indeferidas inscrições que não atendam às disposições presentes neste edital;

5.6 Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondências, por e-mail, fora do prazo estabelecido neste edital ou por procuração;

5.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

5.8 A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital, acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.9 O candidato poderá realizar somente 01 (uma) inscrição.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto por 03 (três) etapas:

6.1.1 A primeira etapa será a homologação das inscrições;

6.1.2 Na segunda etapa, será realizada análise documental e informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório;

6.1.3 Na terceira etapa, de caráter classificatório, será realizada avaliação comportamental.

6.2 Os documentos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste edital não serão considerados;

6.3 A comissão organizadora do Processo Seletivo não considerará válidos documentos que estiverem ilegíveis, com correções, emendas ou rasuras;

6.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato será excluído deste processo seletivo;

6.5 Os documentos serão apreciados pela comissão organizadora do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital, a qual se constitui como última e única instância de análise documental no âmbito deste Processo.

7. PRIMEIRA ETAPA: PRÉ-REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

7.1 Serão exigidos na primeira etapa do PSS, para deferimento das inscrições:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Documento de identificação válido;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este não conste no documento de identidade;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Cópia do registro no conselho de classe (COREN);
- f) Comprovante de formação para o cargo pretendido;
- g) Curriculum vitae, anexado das comprovações.

7.1.1 O candidato que tiver a inscrição indeferida não poderá participar das etapas posteriores.

7.1.2 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos obrigatórios exigidos para concorrer a vaga.

8. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DOCUMENTAL

8.1 Em caráter eliminatório e classificatório, devem ser apresentados curriculum vitae

a) Diploma de curso de especialização na área do cargo pretendido;

b) Certificados de curso de aperfeiçoamento na área do cargo pretendido.

8.1.1 Serão pontuados os cursos (títulos) de aperfeiçoamento da área de atuação e a experiência profissional, na área de atuação profissional, conforme vaga pleiteada;

8.1.2 A não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição acarretará na desclassificação do candidato;

- 8.1.2.1** Será contabilizado para pontuação apenas 1 (um) curso de pós-graduação, quando o candidato tiver concluído mais de um curso, com carga horária mínima exigida;
- 8.1.2.2** Não será admitido o cômputo de tempo prestado em atividades concomitantes com a finalidade de aumentar a pontuação da experiência profissional;
- 8.1.2.3** Na avaliação de experiência profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado estritamente na função pleiteada pelo candidato;
- 8.1.2.4** Não será computado como experiência profissional qualquer tipo de estágio, residência multiprofissional ou prestação de serviços como voluntário;
- 8.1.2.5** Candidato eliminado nesta fase, não será submetido a terceira fase.

9. TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

- 9.2.1** O local onde será realizada a etapa de avaliação comportamental será divulgado junto a convocação dos candidatos;
- 9.2.2** No ato da avaliação o candidato deverá identificar-se apresentando o original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto e comprovante de inscrição;
- 9.2.3** A avaliação comportamental será realizada por profissional qualificado e designado pela comissão de organização;
- 9.2.4** Na avaliação comportamental serão analisados Capacidade de Trabalho em equipe e Habilidade de Comunicação. Serão utilizadas técnicas de entrevistas, dinâmicas em grupo e relatos do(s) avaliado(s). Serão avaliadas as atitudes de colaboração, partilha de conhecimento, confiança, ser proativo e ter empatia.
- 9.2.5** Ao final da Avaliação comportamental, o profissional atribuirá uma pontuação a cada candidato avaliado, conforme critérios analisados, respeitando quadro de pontuação.

10. DOS QUADROS DE PONTUAÇÃO

10.1 DOS TÍTULOS

Títulos	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Pós-Graduação na área do cargo pretendido	10	10
Curso de aperfeiçoamento em áreas temáticas específicas para o cargo pretendido (mínimo de 40 horas)	5	5
Pontuação Total	-	15

10.2 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência Profissional	Pontos por ano	Pontuação Máxima
Enfermeiro, Técnico de Enfermagem	1	05
	2	10
	ou mais	15

10.3 DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

Item	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	10
Habilidade de comunicação	10
Pontuação Máxima	20

10.4 DA PONTUAÇÃO FINAL

Da etapa	Pontuação Máxima
Títulos	15
Experiência Profissional	15
Avaliação Comportamental	20
Pontuação Máxima	50

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 Estará eliminado do PSS o candidato que:

- Deixar de comparecer a etapa de avaliação comportamental deste processo;
- Abandonar a avaliação antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo;
- Não será atribuída nenhuma pontuação a qualquer documentação não declarada ou não apresentada pelo candidato.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 No caso de empate de pontuação serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

- Maior nota obtida no critério experiência profissional;
- Maior nota obtida na avaliação comportamental;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

13. DOS RECURSOS

13.1 A impugnação desse edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de um dia útil, contado da data de publicação do mesmo, mediante requerimento protocolado no setor de protocolos da secretaria municipal de saúde de Pariconha-AL, localizada na Rua Félix José dos Santos, S/N, Centro, Pariconha-AL;

13.2 O candidato poderá apresentar recurso por meio presencial nas datas estabelecidas no cronograma no setor de protocolos da secretaria municipal de saúde de Pariconha-AL, localizada na Rua Félix José dos Santos, S/N, Centro, Pariconha-AL, utilizando modelo de formulário disponibilizado no anexo deste edital;

13.3 Recurso impróprio, inconsistente ou intempestivo serão preliminarmente indeferidos;

13.4 Não serão aceitos recursos por via postal ou fora dos padrões estabelecidos neste edital;

13.5 A comissão do PSS constitui instância única, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais por via administrativa;

13.6 Todos os recursos serão analisados e atendidos dentro do prazo estabelecido no cronograma.

14.DA CONVOCAÇÃO/ CONTRATAÇÃO

14.1 O resultado final e a convocação serão publicados no diário oficial dos municípios alagoanos;

14.2 O candidato classificado, quando convocado, terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pariconha, munido da documentação exigida neste edital, no horário das 10 às 13h;

14.3 Quando o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato subsequente da lista de classificação; Deverá o candidato convocado, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Laudo de inspeção de saúde admissional, precedida por órgão médico oficial;
- b) RG – idade mínima de 18 anos;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- i) Diploma de conclusão do curso de formação exigida para o cargo pleiteado;
- j) Carteira do conselho de classe (COREN);
- k) Caderneta de vacinação atualizada;
- l) Certificados dos títulos apresentados no currículo;
- m) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- n) No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- p) Declaração de bens.

14.5 Estará impedido de ser contratado e automaticamente desclassificado o candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei;

14.6 A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304, constantes no Código Penal, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Em caso de desistência de algum candidato classificado ou contratado, sua vaga será preenchida pelo candidato subsequente, com estrita observância da ordem de classificação;

15.2 É reservado ao município de Pariconha-AL, o direito de proceder à contratação em número que atenda às suas necessidades, dentro das vagas estabelecidas neste edital;

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e o resultado do Processo Seletivo.

15.4 As situações não previstas no presente edital serão analisadas e dirimidas pela comissão organizadora.

15.5 Publicado o resultado final do processo seletivo a comissão organizadora será dissolvida.

16. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO
04/04/2025	Publicação do Edital
08 e 09/04/2025	Inscrições
10/04/25 a 15/04/2025	Avaliação documental
16/04/2025	Homologação das Inscrições
22/04/2025	Prazo de recurso
25/04/2025	Resultado Preliminar (1ª Etapa), Convocação para avaliação comportamental
28/04/2025	Avaliação Comportamental
08/05/2025	Resultado Preliminar do PSS
09/05/2025	Prazo de recurso
14/05/2025	Resultado Final
14/05/2025	Convocação
15/05/2025 a 16/05/2025	Entrega da documentação

Pariconha-AL, 26 de Março de 2025

GIZELY TAYLLEN ALVES DE SÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
(número a ser preenchido no ato da inscrição)

FUNÇÃO PRETENDIDA:

Nome			
Endereço			Nº
Bairro	Cidade		
Telefones			

E-mail					
RG			Órgão expedidor		
CPF					
Possui deficiência	Não		Sim		Qual?

Documentos anexos:**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS**

- () Ficha de Inscrição;
 () Documento de identificação válido;
 () Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este não conste no documento de identidade;
 () Comprovante de residência atualizado;
 () Cópia do registro no conselho de classe (COREN);
 () Comprovante de formação para o cargo pretendido;
 () Curriculum vitae, anexado das comprovações.

O preenchimento desta Ficha implica na ciência e consentimento total das condições expostas no EDITAL Nº 01/2025 - PSS – SMS do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária. O(A) Candidato(a) declara estar ciente que prestar declaração falsa é crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeito às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Pariconha – AL de de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:

Nome:

RG nº CPF Nº Pariconha – AL de de 2025.

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE**INFORMAÇÕES PESSOAIS – NOME COMPLETO**

ENDEREÇO

TELEFONE PARA CONTATO

IDADE – NACIONALIDADE

FORMAÇÃO ACADÊMICA (quantas forem necessárias)

Curso técnico em enfermagem

Graduação

Pós-graduação

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (quantas forem necessárias)

Curso de aperfeiçoamento

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (quantas forem necessárias)

Empregador

Cargo/Função exercida

Mês/ano início – Mês/ano término

Resultados alcançados

ANEXO III - FICHA DE RECURSO - Nº DA INSCRIÇÃO: ____**Processo Seletivo Simplificado****Edital n. 001/2025 PSS - SMS**

Modelo de formulário para interposição de recurso no Processo Seletivo Edital 001/2025 para o cargo de

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Edital 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha - AL.

Eu,, portador do documento de identidade nº, requerimento da inscrição nº, para concorrer a uma vaga no processo seletivo 001/2025, a ser prestado para o cargo de, apresento recurso junto a Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

..... –, de de 2025.

.....

Assinatura do candidato

Publicado por:
 José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F401AFD5